ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIV — 76.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.775 BELÉM — QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 1966

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 179-D/A — DE 6 DE ABRIL DE 1966

Dr. Amilcar Câmara Leão, Chefe de Gabinete, respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por designação legal, etc.

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, à funcionária Elvira Rabello Mendes de Oliveira, lotada na Divisão de Administração, referente ao exercício de 1966, a contar de 11 do corrente a 11 de maio vindouro.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. Amilcar Câmara Leão
Chefe de Gabinete, respondendo pelo expediente da Secretaria de Segurança Pública
(G. — Reg. 3419 — Dia 20.4.66)

PORTARIA N. 180-D/A — DE 11 DE ABRIL DE 1966

Dr. Amilcar Câmara Leão, Chefe de Gabinete, respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal, etc.

RESOLVE:

Estabelecer a seguinte escala de autoridades policiais para prestarem serviço de policiamento, no dia 13 (quinta-feira) às 19.00 horas, no Campo do Clube do Remo, durante os jogos que ali se vão realizar.

Sr. Orlando Bezerra de Souza, Delegado Especial de Segurança Política e Social.

Sub-Delegado: — Edgar Ferreira Borges.

Comissário: Ewaldo Waldez Wanderley e Luiz Nogueira Meireles.

Investigadores: — Demétrio Gouveia Pimentel Beleza, Almir Casemiro de Oliveira, Benedito dos Santos, Conrado Bezerra de Carvalho Pereira, Elzamann Cavalcante de Moraes, Emani Saraiva do Amaral, Francisco Antonio de Oliveira e Orlando Ferreira Costa, um (1) Inspetor e cinquenta (50) guardas civis e cinco (5) Agentes de Polícia.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. Amilcar Câmara Leão
Chefe de Gabinete, respondendo pelo expediente da Secretaria de Segurança Pública
(G. — Reg. 3420 — Dia 20.4.66)

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:
Major ALACID DA SILVA NUNES

VICE-GOVERNADOR:
Dr. JOÃO RENATO FRANCO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO:
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA:
Dr. MOACIR GUIMARÃES MORAIS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS:
Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E TERRAS:
Dr. CARLOS GUIMARÃES P. SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA:
Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Dr. ACY DE JESÚS NEVES DE BARROS PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA:
Eng. Agro. WALMIR HUGO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA:
Major JOSÉ MAGALHÃES

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:
Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N. 181-D/A — DE 11 DE ABRIL DE 1966

Dr. Amilcar Câmara Leão, Chefe de Gabinete, respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal, etc.

RESOLVE:

Designar o Comissário Euclides da Silva Vasconcelos, para responder pelo expediente do 2.º Distrito Policial (Estrada Nova), durante o impedimento do titular Evaristo Miguel dos Santos Reis.

Resolve ainda, designar o Escrivão Roberto de Jesús Franco Ramos, para servir no referido Distrito na ausência do Escrivão Luiz Ferreira da Costa, que se encontra doente.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. Amilcar Câmara Leão
Chefe de Gabinete, respondendo pelo expediente da Secretaria de Segurança Pública
(G. — Reg. 3421 — Dia 20.4.66)

PORTARIA N. 182-D/A — DE 11 DE ABRIL DE 1966

Dr. Amilcar Câmara Leão, Chefe de Gabinete, respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por designação legal, etc.

RESOLVE:

Designar o Comissário comissionado Elvio dos Santos Barbosa, para responder pelo 9.º Distrito Policial (Pedreira), durante o impedimento do respectivo titular sr. Ennio Gurjão, que se encontra de licença de "nojo".

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. Amilcar Câmara Leão
Chefe de Gabinete, respondendo pelo expediente da Secretaria de Segurança Pública
(G. — Reg. 3422 — Dia 20.4.66)

PORTARIA N. 183-D/A — DE 11 DE ABRIL DE 1966

Dr. Amilcar Câmara Leão, Chefe de Gabinete, respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por designação legal, etc.

RESOLVE:

Conceder oito (8) dias de licença de "nôjo", de acôrdo com o art. 85, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, ao Comissário Ennio Gurjão, pelo falecimento de sua genitora, a contar de 10 a 17 do corrente mês.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. Amilcar Câmara Leão
Chefe de Gabinete, respondendo pelo expediente da Secretaria de Segurança Pública
(G. — Reg. 3423 — Dia 20.4.66)

PORTARIA N. 184-D/A — DE 11 DE ABRIL DE 1966

Dr. Amilcar Câmara Leão, Chefe de Gabinete, respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por designação legal, etc.

RESOLVE:

Repreender, de acôrdo com o art. 181, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Escrivão Manoel Barbosa do Nascimento, lotado no 9.º Distrito Policial (Pedreira), por ter sido encontrado desnudo quando da visi-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS
Redator-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

EXPEDIENTE

ASSINATURAS	Cr$
Anual	20.000
Semestral	10.000
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS	
Anual	25.000
Semestral	12.500
VENDA DE DIARIOS	
Número avulso	100
Número atrasado do ano.	60

PUBLICIDADES	Cr$
Uma Página de Contabilidade, uma vez	40.000
Por mais de duas (2) vêzes, 10% de abatimento.	
Por mais de cinco (5) vêzes, 20% de abatimento.	
O centímetro por coluna, tem o valor de ..	500

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada a publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

——Excetuadas as assinaturas para o interior, que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

——As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

——Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano que findará.

——A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

——As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

——A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

——Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

ta desta Chefia ao referido Distrito.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. Amilcar Câmara Leão
Chefe de Gabinete, respondendo pelo expediente da Secretaria de Segurança Pública

(G. — Reg. 3424 — Dia 20.4.66)

PORTARIA N. 185-D/A — DE 11 DE ABRIL DE 1966

Dr. Amilcar Câmara Leão, Chefe de Gabinete, respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por designação legal, etc.

RESOLVE:

Designar o Comissário Rômulo Vinícius Bussons Santiago, lotado no 14.º Distrito Policial (Mosqueiro) para servir nesta Secretaria até ulterior deliberação, ficando lotado provisòriamente na Divisão de Administração.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. Amilcar Câmara Leão
Chefe de Gabinete, respondendo pelo expediente da Secretaria de Segurança Pública

(G. — Reg. 3425 — Dia 20.4.66)

PORTARIA N. 186-D/A — DE 11 DE ABRIL DE 1966

Dr. Amilcar Câmara Leão, Chefe de Gabinete, respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por designação legal, etc.

Considerando, os termos do ofício n. 60/66-DEP, de 5.4.1966, da Delegacia de Economia Popular,

RESOLVE:

Por conveniência do serviço, TRANSFERIR da Delegacia de Economia Popular para a Delegacia de Investigações e Capturas os Investigadores José Aquino da Silva e Francisco Alves Pinheiro.

RESOLVE:

Ainda, transferir os Agentes Policiais Raimundo Maciel da Silva e Sizenando Pinto Bonfim, da Delegacia de Economia Popular para a 3a. Delegacia Auxiliar.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. Amilcar Câmara Leão
Chefe de Gabinete, respondendo pelo expediente da Secretaria de Segurança Pública

(G. — Reg. 3426 — Dia 20.4.66)

PORTARIA N. 187-D/A — DE 11 DE ABRIL DE 1966

Dr. Amilcar Câmara Leão, Chefe de Gabinete, respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por designação legal, etc.

RESOLVE:

Por necessidade do serviço, comissionar no cargo de Escrivão, o Guarda Civil de 3a. classe n. 406 — Laudelino Corrêa Ribeiro, ficando lotado no 14.º Distrito Policial (Mosqueiro).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. Amilcar Câmara Leão
Chefe de Gabinete, respondendo pelo expediente da Secretaria de Segurança Pública

(G. — Reg. 3427 — Dia 20.4.66)

PORTARIA N. 188-D/A — DE 11 DE ABRIL DE 1966

Dr. Amilcar Câmara Leão, Chefe de Gabinete, respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por designação legal, etc.

RESOLVE:

Dispensar das funções de Escrivão comissionado, o Investigador Aguinaldo Rios Lopes, lotado no 14.º Distrito Policial (Mosqueiro), fazendo retornar à Delegacia de Investigações e Capturas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. Amilcar Câmara Leão
Chefe de Gabinete, respondendo pelo expediente da Secretaria de Segurança Pública

(G. — Reg. 3428 — Dia 20.4.66)

PORTARIA N. 189-D/A — DE 11 DE ABRIL DE 1966

Dr. Amilcar Câmara Leão, Chefe de Gabinete, respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por designação legal, etc.

RESOLVE:

Por conveniência do serviço, TRANSFERIR o Escrivão comissionado Sebastião de Paiva Sodré do 7.º Distrito Policial (Terra Firme) para a Delegacia de Economia Popular e desta para aquêle Distrito Paulino Gemaque de Miranda Filho.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. Amilcar Câmara Leão
Chefe de Gabinete, respondendo pelo expediente da Secretaria de Segurança Pública

(G. — Reg. 3429 — Dia 20.4.66)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA N. 62

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro Agrônomo, Vicente Balby Reale, Diretor do Departamento de Terras e Colonização, para responder pelo expediente desta Secretaria de Estado, durante o período de viagem ao Sul do País que realizaremos, a serviço da Secretaria de Estado de Agricultura, e enquanto o Exmo. Sr. Governador do Estado não designar o Substituto durante nossa eventual ausência.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, 16 de abril de 1966.

Eng. Agr. Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Est. de Agricultura

(G. — Reg. 3440 — Dia 20.4.66)

PORTARIA N. 63

O Eng. Agr. Vicente Balby Reale, respondendo pela Secretaria de Estado de Agricultura, por Portaria do titular Eng. Agr. Walmir Hugo dos Santos.

RESOLVE:

Designar, o Eng. Agr. Zózimo da Silva Filho, lotado no Departamento de Terras e Colonização, para responder pelo expediente do referido Departamento, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário, 18 de abril de 1966.

Eng. Agr. Vicente Balby Reale
Resp. p/ Secretaria de Est. de Agricultura

(G. — Reg. 3441 — Dia 20.4.66)

PORTARIA N. 61

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Eng. Agr. Raimundo Eloy Coutinho, Chefe da Divisão de Postos Agropecuários, para responder pelo Departamento Agropecuário, durante a ausência do Eng. Agr. Waldir de Oliveira Gabriel.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, 14 de abril de 1966.

Eng. Agr. Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Est. de Agricultura

(G. — Reg. 3439 — Dia 20.4.66)

PORTARIA N. 60

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Demitir, a pedido, o Senhor José Severiano Beltrão da Silva, extranumerário diarista lotado no Departamento Agropecuário e servindo como "Vigia" na Garage desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, 14 de abril de 1966.
Eng. Agr. Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Est. de Agricultura
(G. — Reg. 3438 — Dia 20.4.66)

PORTARIA N. 59

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o pedido verbal feito pelo Senhor Marcolino dos Passos Chagas;

Considerando que dos documentos apresentados consta ser essa sua real identidade...

RESOLVE:

Retificar o nome do braçal Marcolino Alves, constante da Portaria n. 27, de 10 de março do corrente ano, para Marcolino dos Passos Chagas, por ser êste o seu nome verdadeiro.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, 14 de abril de 1966.
Eng. Agr. Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Est. de Agricultura

(G. — Reg. 3431 — Dia 20.4.66)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Govêrno do Estado do Pará

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E TERRAS CONTRATO PARTICULAR DE EMPREITADA PARCIAL PARA A CONSTRUÇÃO COMPLEMENTAR DAS OBRAS DO PRÉDIO DENOMINADO PAVILHAO "DR. JAYME ABEN-ATHAR", SITO NA COLÔNIA DO PRATA, MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU, NÊSTE ESTADO.

Aos onze (11) dias do mês de abril de 1966 (mil novecentos e sessenta e seis), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, no Palácio "Lauro Sodré", foi firmado entre o "Govêrno do Estado do Pará", nêste ato representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E TERRAS, na pessôa de seu titular, DR. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado e residente nesta cidade; e a emprêsa civil BORGES DE CARVALHO-ENGENHARIA, representada pelo seu titular, DR. JOSÉ MARIA BORGES DE CARVALHO, brasileiro casado, engenheiro civil com escritório nesta cidade, à rua 13 de Maio, número 424, salas 103 e 105; o presente CONTRATO de empreitada parcial mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: — Objeto

A emprêsa contratante se obriga a executar os serviços de construção complementar das obras do prédio denominado Pavilhão "DR. JAYME ABEN-ATHAR", sito na Colônia do Parta, município de Igarapé-Açu, nêste Estado, consoante o demonstrativo anexo.

Segunda: — Preço

O valor dêste contrato é de Cr$ 17.711.560.— (Dezessete Milhões, Setecentos e Onze Mil, e Quinhentos e Sessenta Cruzeiros), e refere-se exclusivamente a mão de obra.

Terceira: — Modo de Pagamento

Para os serviços empreitados, o "GOVÊRNO DO ESTADO DO PARÁ" pagará a importância prevista na cláusula anterior em três (3) parcelas da seguinte maneira: — a) — a primeira de Cr$ 6.000.000 (Seis Milhões de Cruzeiros), será paga dentro de 24 horas após o competente registro no Tribunal de Contas do Estado; b) — a segunda de Cr$ ..... 6.000.000 (Seis Milhões de Cruzeiros), quando os serviços ora contratados de complementação de obras atingir cinquenta por cento (50%) de seu total; c) — a terceira de Cr$ 5.711.560. (Cinco Milhões, Setecentos e Onze Mil, Quinhentos e Sessenta Cruzeiros), a quando da conclusão dos serviços.

Quarta: — Material e Mão Obra

O material para os serviços constantes do presente CONTRATO será fornecido pelo GOVÊRNO DO ESTADO; enquanto a mão de obra é de exclusiva responsabilidade da firma empreiteira.

Quinta: — Pagamento

O "GOVÊRNO DO ESTADO" se reserva ao direito de sòmente pagar as quantias acima especificadas, nas datas previstas, se os serviços estiverem sendo executados em obediência a proporcionalidade do prazo previsto.

Sexta: — Prazo

O prazo do início dos serviços contar-se-á do recebimento da primeira parcela, sendo ao todo de noventa dias (90).

Sétima — Prorrogação de Prazo

Os prazos anteriormente previstos poderão ser prorrogados se devidamente justificáveis, e com a aprovação por escrito do "GOVÊRNO DO ESTADO".

Oitava: — Garantia Do Serviço

O "GOVÊRNO DO ESTADO" se obriga a oferecer à emprêsa contratante, nos locais de trabalho, as condições necessárias ao início e execução normal das obras.

Nona: — Fiscalização

Para acompanhar a marcha dos serviços o "GOVÊRNO" nomeará o pessoal necessário à fiscalização, ficando a emprêsa obrigada a dar a êste pessoal tôda a atenção e informação precisa.

Décima: — Multa

1 — Esgotando o prazo previsto para a conclusão das obras, e não tendo êste sido prorrogado na forma dêste CONTRATO, fica a emprêsa contratante sujeita ao pagamento da multa de Cr$ ..... 10.000 (Dez Mil Cruzeiros), por dia de excesso.

2 — A emprêsa contratante fica também sujeita a multa de 5% (Cinco Por Cento) sôbre o prêço total do serviço contratado, se não observar as especificações contidas nas especificações e no projeto.

Décima Primeira: — Especificações e Projeto

As especificações e o projeto fazem parte dêste contrato, não podendo serem alterados sem o concorde por escrito de ambas as partes.

Décima Segunda: — Seguro

A emprêsa contratante fica obrigada a apresentar o seguro de acidente de trabalho de seus empregados.

Décima Terceira: — Responsabilidade Com o Pessoal

A emprêsa contratante é a única responsável com o pessoal, isentado, assim o "GOVÊRNO DO ESTADO" dos direitos trabalhistas devidos aquele pessoal.

Décima Quarta: — Rescisão

O não cumprimento de uma das cláusulas do presente contrato opera automàticamente a sua rescisão, obrigando a parte infratora ao pagamento de 5% (cinco por cento) sôbre o valor do contrato, com multa contratual, além das custas, honorários de advogado da parte contrária e demais pronunciações de direito.

Décima Quinta: — Dotação

As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta da dotação orçamentária de 1966, conforme Lei n. 3575, de 30 de novembro de 1965, publicada no DIARIO OFICIAL de 25 de dezembro de 1965.

Décima Sexta: — Dispensa de Caução

A emprêsa contratante fica dispensada de apresentar caução, na forma do parágrafo segundo, do artigo 770, do Regulamento de Contabilidade — Dec. 15.783, de 8 de novembro de 1922, uma vêz que se trata de emprêsa de notória idoneidade, reconhecida pelo "GOVÊRNO DO ESTADO".

Décima Sétima: — Fôro

Os contratantes elegem o fôro de Belém, para dirimir as dúvidas suscitadas.

Décima Oitava: — Registro no Tribunal de Contas

A execução do estipulado neste contrato fica subordinado ao competente registro pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, não se responsabilizando o "GOVÊRNO DO ESTADO" por indenização alguma se aquele instituto denegar o registro.

Décima Nona: — Dispensa de Concorrência Pública

De acôrdo com o Decreto n. 5.063, de 9 de março de 1966, do Exmo. Sr. Major Governador do Estado, publicado no DIARIO OFICIAL n. 20.755, de 18 de março de 1966, consoante ao disposto na alínea "B" do ítem "V" do artigo 13 da Lei n. 3.300, de 7 de maio de 1965, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado n. 20.553, de 11 de maio de 1965, fica dispensada a concorrência pública para os serviços ora contratados.

Vigésima: — Isento de Sêlo

O presente contrato está isento de sêlo na forma da "alínea" "L" do ítem I, do artigo 28, da Lei n. 4.505, de 30 de novembro de 1964.

O presente contrato preparado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, será lavrado em livro próprio na Secretaria de Estado de Obras e Terras.

E para constar, assinam as partes contratantes o presente contrato com tôdas as cláusulas e condições, e com testemunhas abaixo.

José Maria de Azevedo Barbosa
José Maria Borges de Carvalho
Secretário de Estado

TESTEMUNHAS:
Amadeu Alves Barbosa.
Durval Pinho.

Cartório Chermont

Reconheço por semelhança as firmas retro de José Maria de Azevedo Barbosa, José Maria Borges de Carvalho, Amadeu Alves Barbosa e Durval Pinho.

Belém, 15 de abril de 1966.

Em testmunha H. M. da verdade.

HUMBERTO MENDES — Escrevente Autorizado.

(G. Reg. n. 3445 — Dia — 20.4.66).

M.V.O.P.

SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PÔRTO DO PARÁ
(S N A P P)
J U L G A M E N T O
(Concorrência Administrativa n. 3/66 — Portaria n. 109, de 25.02.1966)

O DIRETOR GERAL dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I — aprovar a Concorrência Administrativa n. 3/66, realizada em 11.03.1966, para aquisição de um mimeógrafo duplicador elétrico, destinado aos SNAPP, vez que, a mesma obedeceu aos respectivos requisitos legais;

II — adjudicar, em consequência, a concorrência em questão, à única licitante, firma VICTOR C. PORTELA S.A..

Belém, 15 de abril de 1966.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Reg. n. 880 — Dia 20.4.66).

ANÚNCIOS

COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA.
Assembléia Geral Extraordinária
—— 3a. CONVOCAÇÃO ——

Pelo presente convocamos os senhores associados para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar no próximo dia 22, às 16 horas, na sede Comercial, à Rua Gaspar Viana n. 180, com o fim especial de proceder à eleição para os cargos vagos na Diretoria Executiva e no Conselho de Administração, e o que ocorrer.

Pará, 18 de abril de 1966.

(a) **Nestor Pinto Bastos** — Presidente do Conselho de Administração.

(Reg. n. 879 — Dia 20 e 23.4.66).

MADEIRAS DO PARÁ S/A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO
(M A P A S A)
Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas de nossa Emprêsa a comparecerem à reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril corrente, em nossa sede social, na Rua O' de Almeida, 378, às 15 horas, a fim decdeliberarem sôbre o seguinte:

a) Apreciação e julgamento das contas da diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1965;
b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1966;
c) Fixar os honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1966, e o que mais ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1966.

(a) **Ruy Afonso da Cruz Vinagre** — Diretor-Presidente.

(Reg. n. 887 — Dias 20, 21 e 23.4.66)

MADEIRAS DO PARÁ S/A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO
(M A P A S A)
Assembléia Geral Extraordinária

Convidamos nossos acionistas para a sessão de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril corrente, às 18 horas, em nossa sede social, na Rua O' de Almeida n. 378, a fim de deliberarem sôbre o seguinte:

a) Reavaliação do Ativo Imobilizado da Emprêsa, consoante determina a Lei 4357;
b) Aumento do Capital Social;
c) Alteração dos Estatutos;
d) O que mais ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1966.

(a) **Ruy Afonso da Cruz Vinagre** — Diretor-Presidente.

(Reg. n. 888 — Dias 20, 21 e 23.4.66)

SOBRAL, IRMÃOS S. A.
(SISA)
Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 do corrente às 16 horas, na sede social à Av. Cipriano Santos n. 40, para deliberação sôbre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao Exercício de 1965; eleição da Dire-

toria e Conselho Fiscal; fixação de honorários e o que ocorrer.

Outrossim, comunicamos que os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, relativos ao exercício de 1965, se encontram à disposição na sede social.

Belém, 19 de abril de 1966.

"Sobral, Irmãos S.A."

(a) **Acácio J. F. Sobral** — Presidente.

(Reg. n. 881 — Dia 20, 23 e 26.4.66)

CHAMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Assembléia Geral Ordinária

— e —

Assembléia Geral Extraordinária

Em conformidade com o que dispõem os Estatutos sociais, convocamos os senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária que se deverá realizar às 15 horas do dia 29 de abril corrente, na sede social, ao Boulevard Castilhos França, n. 21, a fim de deliberarem sôbre as contas da Diretoria relativas a 1965; eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1966; fixação dos honorários dos membros efetivos da Diretoria e do Conselho Fiscal; e o que ocorrer.

Convocamos ainda os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará às 16 horas do mesmo dia e no mesmo local acima descritos, para tratar sôbre: a) aumento do capital social; b) reforma dos Estatutos; c) o que ocorrer.

Belém (Pa.), 18 de abril de 1966.

OS DIRETORES:

Jorge José Chamma.

Oscar José Chamma.

(T. n. 12458 — Reg. n. 885 — Dias 20, 26 e 28.4.66)

COMPANHIA PARAENSE DE LÁTEX (COPALA)

Assembléia Geral Ordinária

Ficam por este meio convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 28 do corrente às 17 horas, para deliberarem sôbre o seguinte:

Relatório da Diretoria

Balanço e Demonstração de Lucros & Perdas;

Parecer do Conselho Fiscal

Eleição da Diretoria.

Belém, 20 de abril de 1966.

(a) **Antonio Fernandes Teixeira**

Vice-Presidente

(Reg. n. 896 — Dia 20.4.66).

EXTRAVIO DE AÇÕES

Declaro para os devidos fins, que foi extraviado, o Título Multiplo de n. .. 2041 de 100 (cem) ações Preferênciais com o cupon [illegible] de Manufatura de Brinquedos Estrela S/A, e de minha propriedade.

Belém, 18 de abril de 1966.

(a) **Laura Neiva de Moraes**

(T. n. 12460 — Reg. n. 897 — Dias — 20, 21 e 23.4.66).

ADRIANO PIMENTEL, REPRESENTAÇÕES S/A

— A V I S O —

Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à sua disposição durante as horas de expediente, em nossa sede social os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei número .. 2627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1965.

Belém, 27 de março de 1966.

(a) **Adriano Pimentel**

Diretor-Presidente

(Reg. n. 895 — Dia — 20.4.66).

IMPORTADORA DE ESTIVAS S/A.

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas de nossa Sociedade para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 (vinte e oito) de Abril corrente, às 20 (vinte) horas, em nossa sede social, à rua 15 de Novembro número 249, nesta cidade, a fim de deliberarem sôbre o seguinte:

a) Autorizar a Diretoria a vender imóveis de propriedade da Emprêsa;
b) Aumento de Capital;
c) Reforma dos Estatutos e,
d) O que ocorrer.

Belém do Pará, 19 de abril de 1966.

(a) **Antonio Virginio Aguiar Filho**

Presidente

(Reg. n. 787 — Dias — 19, 20 e 28.4.66).

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ (PARAGÁS)

Assembléia Geral Extraordinária

C O N V O C A Ç Ã O

Convidamos os senhores acionistas da "Companhia de Gás do Pará", a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 18 horas do dia 30 do corrente, em sua sede social, à rua de Santo Antonio, número 191, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sôbre o seguinte:

a) Aumento do Capital Social por Reavaliação do Ativo;
b) Reforma dos Estatutos;
c) O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1966.

(aa) **Américo Neves.**

Diretor Gerente

Odilardo Avelar

Diretor Administrativo

(Reg. n. 849 — Dias — 19, 20 e 21.4.66).

CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S/A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA, DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO GERAL, "LUCROS E PERDAS", E PARECER DO CONSELHO FISCAL A SEREM APRESENTADOS A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Senhores Acionistas:

Em determinação às disposições da Lei das Sociedades Anônimas, Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, tendo sido já feitas as publicações exigidas pelo artigo 99, daquele Decreto e ainda em determinação aos nossos Estatutos vimos prestar-vos conta das nossas atividades durante o exercício findo demonstradas no Balanço Geral e Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", tudo comprovado com a respectiva documentação que se acham ao v/ inteiro dispor no nosso estabelecimento.

Verifica-se um lucro líquido de Cr$ 47.532.108, que foi distribuido da seguinte ordem:

Dividendos à pagar	Cr$	18.900.000
Fundo de Reserva Legal	"	2.376.605
Gratificação à Diretoria	"	9.506.421
Fundo p/ Aumento de Capital ..	"	16.749.082

As verbas acima distribuídas espelham o resultado demonstrado no Balanço e Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas".

Aos Senhores membros do Conselho Fiscal, por sua assiduidade, assistência e colaboração em tôdas as resoluções e iniciativas desta Diretoria agradecemos penhoradamente vossa colaboração no exercício que acabamos de prestar conta

Agradecemos aos nossos fregueses, que nos prestigiaram com as suas preferências. Esperando aprovação dos atos de nossa gestão, permanecemos ao dispor dos Senhores acionistas para melhores informações que se fizer necessário.

Belém, 14 de abril de 1966.

(aa) *Paulo de Queiroz Bragança*, Vice-Presidente
Mário Fernandes de Medeiros, Diretor
Célio Nazarethno Valente de Athayde, Diretor

CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S/A.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965

——A T I V O——

IMOBILIZADO		
Marcas Industrias e Preparados ...	85.140	
Bens C/Reavaliação — Lei 4.357/64	6.106.734	6.191.874
Depósitos Diversos		775
Móveis e Utensílios	806.272	
Bens C/Reavaliação — Lei 4.357/64	12.505.862	13.312.134
Banco Nacional de Habitação		299.467
Indenização C/Aviso Prévio		1.100.023 20.904.273
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos		5.424.285
REALIZAVEL		
Empréstimos Compulsórios		153.317
Empréstimos de Emergência		97.600
Centrais Elétricas do Pará S. A.		7.272.814
Mercadorias Gerais		40.145.912
Produtos Manufaturados		21.900.137
Duplicatas a Receber		9.550.223
Contas a Receber		2.562.425
SPVEA (Lei 4.216)		3.286.000
Títulos em Cobrança		3.266.221
Bancos c/ Cobrança		619.190
Adriano Loureiro de Oliveira C/ Cobrança		8.534.230 97.388.069
COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas		300.000
		Cr$ 124.016.627

——P A S S I V O——

NÃO EXIGÍVEL		
C a p i t a l	54.000.000	
Fundo p/Aumento de Capital	16.749.082	70.749.082
Fundo de Reserva Legal		4.515.862
Fundo de Lucros a Distribuir ..		63.410
Fundo p/ Depreciações		90.665
Fundo p/ Créditos Duvidosos ..		605.632
Fundo de Correção Monetária ..		715.101
Fundo de Indenização das Leis Trabalhistas		64.523 76.804.275
EXIGÍVEL		
Contas Correntes		1.178.176
Duplicatas a Pagar		8.304.436
Contas a Pagar		8.550.692
Imposto na Fonte		472.627
Gratificação à Diretoria		9.506.421
Dividendos a Pagar		18.900.000 46.912.352
COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria		300.000
		Cr$ 124.016.627

Belém, 31 de dezembro de 1965.

(aa) *Paulo de Queiroz Bragança*, Vice-Presidente
Mário Fernandes de Medeiros, Diretor
Célio Nazarethno Valente de Athayde, Diretor
Areolino Soares Batista
TC. DEC.—104.794—CRC—Pa. 0674

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965

——C R É D I T O——

Reversão do Fundo de Reserva para Crédito Créditos Duvidosos	553.852
Lucro em Mercadorias, Laboratório, Juros e Descontos, Frações e Abatimentos, Gastos Reembolsados	185.823.363
Cr$	186.377.215

——P A S S I V O——

FUNDO DE RESERVA		
Legal	2.376.605	
p/Créditos Duvidosos	605.632	
p/Aumento de Capital	16.749.082	19.731.319
Despesas Gerais, Ordenados, Impostos e Taxas, Salários, Despesas Administrativas, 13.º Salário, Diversos ,ete.		128.084.771
Imposto de Renda		5.034.443
Instituto de Previdência		5.120.261
Gratificação à Diretoria		9.506.421
Dividendos a Pagar		18.900.000
Cr$		186.377.215

Belém, 31 de dezembro de 1965.

(aa) *Paulo de Queiroz Bragança*, Vice-Presidente
Mário Fernandes de Medeiros, Diretor
Célio Nazarethno Valente de Athayde, Diretor
Areolino Soares Batista
TC. DEC.—104.794—CRC—Pa. 0674

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos 11 dias do mês de abril de 1966, na sede Social reuniu-se o Conselho Fiscal, de "Carvalho Leite, Medicamentos S. A." para se pronunciar sôbre o Relatório da Diretoria, Balanço e Conta de "Lucros e Perdas", tudo referente ao exercício de 1965. O Conselho Fiscal, depois de examinar detidamente os papeis e documentos referidos, é de parecer que os mesmos estão em condições de serem aprovados pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas. Na firmeza do que foi lavrado, a presente ata foi por todos assinada.

Belém, 11 de abril de 1966.

(aa) *Luiz Martins Varella*
Anibal Madeira Mendes
Maximino Modesto Filho

(Reg. n. 874 — Dia — 20.4.66)

A. ELETRORADIO S.A.
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar em nossa sede social, à rua Conselheiro João Alfredo número 273, nesta cidade, no dia 29 (vinte e nove) de Abril corrente às 9 (nove) horas, a fim de deliberarem sôbre o seguinte:

a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1965;
b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1966 e,
c) Fixar os honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1966.

Belém do Pará, 19 de Abril de 1966.

(a) **João Aureliano Corrêa**
Diretor

(Reg. n. 826 — Dias — 19, 20 e 29.4.66).

IMPORTADORA DE ESTIVAS S.A.
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas de nossa Sociedade a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar em nossa sede social, à rua 15 de Novembro número 249, nesta cidade, no dia 29 (vinte e nove) de Abril corrente, às 8 (oito) horas, a fim de deliberarem sôbre o seguinte:

a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1965;
b) Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Presidente da Assembléia Geral para o exercício de 1966 e,
c) Fixar os honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1966.

Belém do Pará, 19 de abril de 1966.

(a) **Antonio Virginio Aguiar Filho**
Presidente

(Reg. n. 788 — Dias — 19, 20 e 29.4.66).

BREVES INDUSTRIAL S/A
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 do corrente mês, às 10 horas, em sua sede social, à Av. Presidente Vargas, n. 620, 3.º andar, conjunto 301, Edifício Piedade, para tratar do Aumento de Capital da firma. Belém, 13 de abril de 1966. Breves Industrial S/A. — (a) **Eleanor C. Mahon**, Vice-Presidente.

(Reg. n. 810 — Dias 15, 19 e 20-4-66).

BARROS E CORDEIRO, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO, S/A.

Relatório da Diretoria, concernente ao Balanço Geral de "Barros e Cordeiro Comércio e Navegação S/A", encerrado em 31 de Dezembro de 1965.

Senhores acionistas:

De acôrdo com o que preceitua os Estatutos de nossa sociedade e cumprindo o que determina a Lei, temos a satisfação de apresentar e submeter a vossa apreciação para julgamento e devida aprovação o Relatório desta Diretoria, acompanhado do respectivo Balanço e Contas, referente ao exercício encerrado em 31 dezembro de 1965. O saldo final, remete a deliberação da Assembléia Geral, sugerindo seja feita a sua aplicação em processo de Aumento de Capital.

Assim sendo, queremos salientar e podemos salientar ter sido o último exercício mais uma etapa de realizações pelo que não poupamos esforços a fim de conservarmos nossa sociedade dentro do melhor e mais elevado conceito. E para conclusão estamos à disposição desta ilustre Assembléia para quaisquer outros esclarecimentos, além do que acabamos de prestar neste Relatório.

Belém, 31 de dezembro de 1965.

(aa) **Manoel Joaquim Estêves Cordeiro** — Presidente
Manoel Luiz Cordeiro — Diretor.
Manoel José Cordeiro de Barros — Diretor.
Manoel Câmara de Souza — Diretor

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965
BALANÇO GERAL
— A T I V O —

Imobilizado		
Móveis e Utensílios	1.140.271	
Imóveis	2.089.700	
Motor Rouxinol	1.484.514	
Viaturas	697.696	
Transmissores	180.000	
Imóveis C/Reavaliação	39.560.450	
Motor Rouxinol C/Reavaliação	18.230.384	
Viaturas C/Reavaliação	7.937.509	
Móveis e Utensílios C/Reavaliação	2.112.815	
Transmissores c/Reavaliação	1.531.080	74.964.419
Disponível		
Caixa	682.714	
Bancos	551.078	1.233.792
Realizável		
A curto prazo		
Mercadorias	37.380.763	
Contas Assinadas a Receber	3.312.799	
Contas Correntes	29.646.066	
Diversas Contas	599.626	
A Longo prazo		
Ações	207.570	
Ações Preferenciais	442.000	
Empréstimo Compulsório	555.315	
Apólices da Dívida Pública Federal	21.000	
Centrais Elétricas do Pará	3.748.746	
Empréstimos	170.000	
Empréstimos Público de Emergência	85.000	
Banco de Crédito da Amazônia/Dep. Especiais	4.565.904	
Obrigações do Tesouro C/ Fundo Indenizações Trabalhistas	181.500	80.916.289
Contas de Compensação		
Ações Caucionadas		200.000
		Cr$ 157.314.500

— P A S S I V O —

Não Exigível		
Capital	60.000.000	
Fundo de Reserva Legal	4.536.807	
Fundo para Prejuízos Eventuais	2.536.807	
Fundo para Aumento de Capital	20.729.051	
Fundo para Depreciação Motor Rouxinol	365.078	

Fundo para Depreciação de Viaturas	523.821	
Fundo para Depreciação de Transmissores	54.000	
Fundo de Indenizações Trabalhistas	181.500	
Fundo de Correção Monetária	32.472.238	121.399.302
Exigível		
Contas Correntes	18.332.280	
Contas a Pagar	9.129.242	
Promissórias a Pagar	1.000.000	
Diversas Contas	6.930.857	35.392.379
Resultado Pendente		
Saldo à Disposição da Assembléia Geral dos Acionistas		322.819
Contas de Compensação		
Caução da Diretoria		200.000
		Cr$ 157.314.500

Belém, 31 de Dezembro de 1965.

Manoel Joaquim Esteves Cordeiro — Presidente.
Manoel Luiz Cordeiro — Diretor.
Manoel José Cordeiro de Barros — Diretor.
Manoel Câmara de Souza — Diretor.

Manoel Luiz Cordeiro — Técnico em Contabilidade C. R. C. 0748.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS, ENCERRADA POR BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965

— CRÉDITO —

Mercadorias	
Resultado positivo desta conta	46.134.805
Consignações de Borracha	
Resultado positivo desta conta	626.391
Frações e Abatimentos	
Resultado positivo desta conta	200.000
Fundo Para Devedores Duvidosos	
Reversão deste fundo para efeito de balanço	2.571.967
	Cr$ 49.533.163

— DÉBITO —

A Despesas Gerais	
Saldo desta conta para fechar	43.465.199
A Juros e Descontos	
Saldo desta conta para fechar	2.042.001
A Motor Rouxinol C|Exploração	
Saldo desta conta para fechar	2.869.040
A Comissões	
Saldo desta conta para fechar	100.000
A Salário Família	
Saldo desta conta para fechar	561.900
A Fundo de Indenizações Trabalhistas	
Valor para constituição deste fundo	91.500
A Fundo de Reserva Legal	
10% s|Cr$ 403.523 para constituição deste fundo	40.352
A Fundo Para Prejuizos Eventuais	
10% s|Cr$ 403.523 para constituição dêste fundo	40.352
A Saldo à Disposição da Assembléia Geral dos Acionistas	
Saldo final à disposição da Assembléia	322.819
	Cr$ 49.533.163

Belém, 31 de Dezembro de 1965.
Manoel Joaquim Esteves Cordeiro — Presidente.
Manoel Luiz Cordeiro — Diretor.
Manoel José Cordeiro de Barros — Diretor.
Manoel Câmara de Souza — Diretor.
Manoel Luiz Cordeiro — Técnico em Contabilidade C.R.C. 0748.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em atendimento ao dispositivo legal que rege o assunto procedemos na qualidade de Membros do Conselho Fiscal a uma minuciosa verificação nas Contas, Balanço e Atos da Diretoria desta sociedade, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1965 e declaramos que encontramos tudo em perfeita ordem, posto que, os dados apresentados pela Diretoria em seu Relatório, Balanço e Demonstração de Lucros & Perdas, representam fielmente a exata situação dos negócios sociais.

Nestas condições, aprovamos plenamente as contas e atos da Diretoria, relativamente ao ano de 1965, os quais com o nosso parecer favorável, submetemos a aprovação da digna Assembléia Geral.

Belém, 31 de dezembro de 1965.
(aa) Dr. José Fernandes Fonseca.
José Antonio de Almeida.
Adolpho Burgos Xavier.

(Reg. n. 860 — Dia — 20.4.66).

VICTOR C. PORTELA S/A. — REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

É com grande aprazimento que vimos submeter à vossa apreciação os resultados obtidos no exercício de 1965, que demonstram, felizmente, uma animadora ascenção nos negócios da Sociedade.

Movimento Financeiro: — Houve por bem o Govêrno da União tomar providências no sentido de conseguir estancar ou reduzir ao mínimo o índice inflacionário, como base indispensável à contenção de preços e à consequente e tão almejada estabilidade monetária. Proporcionou, por isso, os necessários estímulos fiscais às emprêsas que aderissem ao plano de contenção de preços, além de tomar outras medidas da sua alçada, e os resultados foram surpreendentes. O índice inflacionário, que em 1964 fôra de 86%, desceu para 27% em 1965. Compreendendo o largo alcance da nova orientação governamental, esta Diretoria, embora, por motivos fora do seu contrôle, não houvesse aderido oficialmente, neste exercício, à Portaria 71, desde logo teve a preocupação de se enquadrar no movimento saneador da economia nacional, já reduzindo ao mínimo a percentagem de aumento de preços, sempre que êste se tornava inevitável, já incrementando as vendas com maiores facilidades de crédito. Com esta prática não foi difícil promover a movimentação dos estoques de preços antigos, obtendo-se, como consequência lógica, a re-

dução da existência de mercadorias e uma substancial folga financeira, como fàcilmente se depreende do nosso encaixe no fim dêste exercício. Disciplinar as compras e dinamizar as vendas, no sentido de se conseguir a maior rotatividade possível dos estoques, são as normas que temos adotado para ràpidamente nos adaptarmos à nova política financeira do Govêrno e dela podermos tirar as compensações que nos são oferecidas.

Movimento Econômico: — Com os métodos descritos no tópico anterior foi possível atingir o montante de vendas previsto, no total de ..... Cr$ 2.099.919.697, ou seja mais do dôbro do exercício anterior. Apesar de uma boa parte do nosso estoque ser constituída de mercadorias de preços antigos, de que resultaram lucros fictícios, visto que o produto da venda de tais mercadorias foi totalmente aplicado na sua reposição no estoque, tivemos um decréscimo de 3% no lucro bruto dêste exercício, em relação ao anterior. Isto é uma prova irrefutável da contenção de preços na venda dos produtos de nossa distribuição.

Capital de Giro: — Em 1964 o capital de giro acusou a importância de Cr$ 761.855.822 e em 1965 o Balanço indica-nos a cifra de Cr$ 1.332.636.244, registrando-se, portanto, um acréscimo de 74,92%.

Ativo Líquido: — O patrimônio da Sociedade sofreu um aumento de 163,67%, pois em 1964 o "Não Exigível" somava Cr$ 203.512.519 e em 31.12.65 ascendia a Cr$ 536.601.761.

Benefícios Fiscais: — Em virtude da expontânea política que executamos no sentido da manutenção de preços, seremos beneficiados com a diminuição da aliquota do Impôsto de Renda de 28% para 20%, além de nos ser permitida a dedução da "Manutenção do Capital de Giro", do lucro tributável, que atinge a importância de Cr$ 30.100.892. Com a adaptação da nossa Sociedade às exigências do Banco Central, para a sua caracterização como "Sociedade de Capital Aberto", conseguimos proporcionar substanciais benefícios à Emprêsa e aos seus acionistas, conforme passamos a enumerar:

a) Isenção para a Emprêsa do impôsto de 7% sôbre os lucros distribuídos.

b) Dedução, para efeito de declaração do Impôsto de Renda da pessoa física, de 30% da subscrição de ações endossáveis com a integralização de capital.

c) Dedução da renda bruta da pessoa física de até Cr$ 600.000 de dividendos recebidos.

d) Extinção do Impôsto de Renda na fonte sôbre dividendos de ações nominativas.

e) Redução do Impôsto de Renda na fonte sôbre os dividendos de ações ao portador, identificadas, de 20% para 15%, em 1965 e 10% em 1966.

f) Redução do Impôsto de Renda na fonte sôbre dividendos de ações ao portador, não identificadas, de 40% para 25%.

É para nós sumamente grato poder proporcionar aos nossos prezados acionistas esta surpresa agradável, fruto do nosso esfôrço em pról do progresso da nossa Sociedade e de todos os seus componentes.

Aumento de Capital: — O Capital social foi elevado de Cr$ 154.000.000 para Cr$ 200.000.000, mediante a entrada, em dinheiro, por meio de subscrição de ações, de Cr$ 46.000.000. Estamos recomendando à Assembléia Geral uma bonificação de 30% aos acionistas, representada por Cr$ 30.000.000, retirados do Fundo de Correção Monetária do Ativo Imobilizado, e Cr$ 30.000.000, do Fundo de Manutenção do Capital de Giro, sem qualquer ônus fiscal para o acionista, além de Dividendos de 20%, o que equivale a uma distribuição de 50% (cinquenta por cento), acrescida dos benefícios fiscais acima mencionados. Com o intuito de usufruir outras vantagens que nos permitam um crescente desenvolvimento dos negócios da Emprêsa, estamos estudando a possibilidade de solicitar da Assembléia autorização para, dentro da lei que disciplina o mercado de capitais, modificar o capital social para **capital autorizado**, com uma subscrição substancial que seria oferecida ao público, após a manifestação do direito de preferência dos nossos acionistas. Com esta modificação estaríamos atendendo ao verdadeiro espírito da política econômico-financeira, ora sendo executada pelo Govêrno.

Fundação Augusto Constante: — Oficializando um procedimento que já se tornara rotina, decidiu a Diretoria dar um caráter mais efetivo, em bases sólidas e perduráveis, à assistência social aos seus auxiliares, proporcionando com a Fundação Augusto Constante os meios necessários para alcançar os objetivos almejados, pois a Administração considera como um dos principais fatores do êxito da Sociedade a política de relações humanas que sempre procura imprimir no ambiente de trabalho de todos os seus Departamentos. Neste exercício, além das despesas absorvidas com a Assistência médica e hospitalar dos funcionários, no montante de Cr$ 3.675.051, a Diretoria autorizou diversos financiamentos de necessidade mais imperiosa para aquisição de casa própria e doou à Fundação a quantia de ..... Cr$ 12.000.000, cuja aplicação deverá ser efetuada no decorrer do exercício de 1966.

Palácio do Frio: — Continuamos a dedicar a mais cuidadosa atenção ao departamento de serviços técnicos, instalado no Palácio do Frio, que tem a responsabilidade de uma grande parte do êxito dos nossos negócios. No momento estamos procedendo a amplas reformas no referido departamento, reestruturando todos os seus serviços, de forma a podermos servir cada vez melhor a nossa vasta e distinta clientela.

Participação dos Empregados: — Como habitualmente fazemos, atribuimos gratificações e comissões aos nossos empregados, proporcionalmente aos lucros auferidos e na medida do valor dos serviços prestados e da dedicação de cada um, justamente para que todos sintam que do nosso esfôrço conjunto é que depende o progresso da Emprêsa e o bem estar daquêles que nela empregam a sua atividade. A participação que, desta forma, os nossos auxiliares tiveram nos lucros da Emprêsa, atingiu quase 200 milhões de cruzeiros.

Resultados do Exercício: — Conforme demonstra o Balanço e a Conta de "Lucros e Perdas", as operações proporcionaram lucros líquidos na importância de Cr$ 240.694.098, de onde foram destacados as reservas estatutárias no total de Cr$ 24.070.000 e o Fundo de Manutenção de Capital de Giro Próprio, na importância de Cr$ 30.100.892, ficando o saldo de Cr$ 186.523.206 à disposição da Assembléia Geral Ordinária. Com a percentagem do acréscimo dos lucros dêste exercício sôbre o resultado do ano anterior, atingindo 236,5%, cremos haver correspondido plenamente à confiança dos nossos acionistas.

Pelo quadro demonstrativo a seguir, os nossos acionistas notarão que a evolução dos negócios mantem-se num ritmo sempre crescente.

MOVIMENTO ECONÔMICO NO PERÍODO DE 1961/1965

CIFRA EM MILHARES DE CRUZEIROS

Exercício	Capital e Reservas	Vendas Realizadas	Dividendos ou Bonificações Distribuídos	Estoque	Lucro Líquido Apurado
1961	38.340	100.000	6.000 20%	40.000	11.887
1962	55.128	200.000	9.000 30%	55.000	22.077
1963	144.974	470.000	24.695 30%	119.000	46.672
1964	203.512	980.000	61.720 50%	383.000	71.527
1965	536.601	2.099.000	100.000 50%	347.000	240.694

Belém, 12 de abril de 1966

(a) **Victor Constante Portela**
Diretor-Presidente

(a) **Albano** Alves Gaspar
Diretor-Comercial

(a) **Adriano de Oliveira Marques Ramos** — Diretor de Vendas

(a) **Manoel Maximino Macedo Martins**
Diretor-Administrativo

(a) **Carmen** Pereira Martins
Diretor Tesoureiro

VICTOR C. PORTELA S/A. REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO

Praça Visconde do Rio Branco, n. 19 — Belém-Pará

BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965

— ATIVO —

IMOBILIZADO		
Bens Imóveis	20.141.801	
Instalações	22.707.212	
Marcas e Patentes, Mostruários e Oficina	3.082.274	
Móveis e Utensílios	20.160.943	
Veículos	7.020.000	
Bens Conta Reavaliação	65.993.441	139.105.671
DISPONÍVEL		
Caixa	5.995.645	
Bancos	166.113.130	172.108.775
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		
Ações e Obrigações de Guerra	20.515.389	
Contas Correntes	67.019.991	
Efeitos a Receber	103.190.249	
Mercadorias	368.344.902	
Outras Contas	1.456.938	1.160.527.469
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
Depósitos para Investimentos (B.C.A.)	14.091.417	
Empréstimo Compulsório (Lei 1474)	3.889.562	
Banco do Brasil S.A. Fundo de Indenização Trabalhista	7.016.900	
Empréstimo Público de Emergência	267.000	25.264.879
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas	250.000	
Bancos Conta Cobrança	22.808.006	
Efeitos de Terceiros em Cobrança	167.588.632	
Seguros em Vigor	480.000.000	
Bancos Conta Cobrança Caucionada	3.072.450	
Agentes Conta Mostruário	2.640.000	
Agentes Conta Cobrança	2.392.726	678.751.814
		Cr$ 2.175.758.608

— PASSIVO —

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	200.000.000	
Reservas	46.120.000	
Provisões	40.624.623	
Fundo de Correção Monetária	31.993.441	
Fundo de Manutenção do Capital de Giro	30.100.892	
Subscrição Compulsória (Lei 4621)	1.239.599	
Lucros Suspensos	186.523.206	536.601.761
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Bancos C/Empréstimo Caucionado	4.934.404	
Contas Correntes	442.708.710	
Obrigações a Pagar	305.996.413	
Recebimentos Antecipados	3.600.000	
Títulos Descontados	59.107.055	
Dividendos a Pagar	8.700	
Gratificações, Comissões e Doações a Pagar	139.664.100	
Outras Contas	4.385.651	960.405.033
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria	250.000	
Credores por Títulos em Cobrança	169.039.854	
Títulos em Cobrança	26.821.960	
Valores Segurados	480.000.000	
Mercadorias em Exposição	2.640.000	678.751.814
		Cr$ 2.175.758.608

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Impostos, Taxas e Emolumentos	308.099.741	Saldo do Exercício Anterior	2.469.819
Alugueres, Honorários, Ordenados, Despesas Gerais, Propaganda, Comissões e Gratificações a Empregados	557.703.488	Comissões de Representados, Lucro do Exercício em Mercadorias e Rendas Diversas	1.126.772.971
Amortização do Ativo	4.874.853	Fundo para Liquidações — Reversão	14.952.150
Fundo Para Liquidações	20.822.760		
Fundação Augusto Constante	12.000.000		
Fundo de Reserva Legal	12.035.000		
Fundo para Garantia de Dividendos	12.035.000		
Fundo de Manutenção do Capital de Giro	30.100.892		
Saldo à Disposição da Assembléia Geral	186.523.200		
	Cr$ 1.144.194.940		Cr$ 1.144.194.940

Belém, 12 de abril de 1966.

(a) **Victor Constante Portela**
Diretor-Presidente

(a) **Albano Alves Gaspar**
Diretor-Comercial

(a) **Adriano de Oliveira Marques Ramos** — Diretor de Vendas

(a) **Manoel Maximino Macêdo Martins**
Diretor-Administrativo

(a) **Carmen Pereira Martins**
Diretor-Tesoureiro

(a) **Moacyr Castro Moura**
CRC-Pa. 088

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinadas as Contas de "Lucros e Perdas", o Balanço Geral e o Relatório da Diretoria, tudo relativo ao exercício de 1965, somos de parecer unânime, em face da exatidão dos algarismos e demais documentos, pela aprovação dos mesmos que bem revelam a feliz orientação dos negócios desta Sociedade Anônima.

Belém, 12 de abril de 1966.

(aa) **Aloysio Guilherme Araújo de Menezes.**
Jovelino Cardoso da Cunha Coimbra.
Joaquim Nunes Alves.

(Reg. n. 868 — Dia 20.4.66)

MANUEL PINTO DA SILVA S/A.

— Construções, Comércio e Indústria —
Balanço Geral em 31.12.65

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento a um dever que nos é sempre grato atender, vimos mais uma vez à presença de Vv. Ss., a fim de prestar-lhes contas sôbre a nossa gestão durante o exercício encerrado a 31 de dezembro de 1965.

Sem nos descurarmos da atenção que merece o nosso setor comercial, cujo movimento não sofreu redução, procuramos expandir ainda mais as nossas atividades industriais, agrícolas e pecuárias, através da instalação de uma serraria localizada em Paragominas e de uma fazenda na mesma localidade, cuja exploração comercial possìvelmente já poderá ser iniciada no exercício de 1966.

Não obstante as vultosas imobilizações requeridas pelas novas atividades da emprêsa, conseguimos manter em rítmo sempre crescente os demais setores sociais, os quais não chegaram a se ressentir com as medidas adotadas.

Pelo exame da demonstração da conta de "Lucros e Perdas", constatarão Vv. Ss. que os resultados obtidos no exercício podem ser considerados bons, principalmente em face do elevado custo das despesas operacionais e de uma relativa retração do mercado consumidor.

Esperamos haver dado cabal desempenho ao nosso mandato e permanecemos ao inteiro dispôr de Vv. Ss. para quaisquer esclarecimentos que julguem necessários.

Belém, 31 de dezembro de 1965.

(aa) **Manuel Pinto da Silva — Diretor-Presidente.**
Maria Moura da Silva — Diretor-Vice-Presidente
Manuel Pinto da Silva Jr. — Diretor-Superintendente.

BALANÇO GERAL EM 31.12.65

— ATIVO —

IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	9.341.153	
Veículos	3.425.000	
Instalações	2.570.000	
Instalações da Olaria	630.000	
Instalações do Posto Simca	1.292.998	
Instalações da Serraria	708.225	
Instalações da Fazenda Mapinva	4.983.069	
Instalações Filial de Tomé-Açu	3.000.000	
Imóveis	181.665.000	
Imóveis para Uso Próprio	824.692	
Benfeitoria	229.692	
Central Telefônica	1.151.249	
Maquinismo da Olaria	2.164.381	
Maquinismo da Serraria	32.422.350	
Embarcações	68.000	
Semoventes	53.345.000	
Correções Monetárias	759.215.381	
Obras e Melhoramentos — Fazenda Mapinva	774.200	
Obras e Melhoramentos — Filial de Tomé-Açu	990.000	
Terrenos e Construções — Fazenda Mapinva	54.200.000	
Terrenos e Construções — Serraria	6.200.000	1.119.200.390
REALIZAVEL		
A LONGO PRAZO		
Quota Restituível do Impôsto de Renda	1.151.124	
Empréstimo Público de Emergência	82.000	
Depósitos para Investimentos	1.583.576	
Depósito para Aquisição de Obrigações — Lei 4357	1.832.900	
Empréstimo Compulsório — Eletrobrás Lei 4156	314.074	4.963.674
A CURTO PRAZO		
Duplicatas a Receber	167.883.835	
Promissórias a Receber	152.466.414	
Letras a Receber	11.248.913	
Mercadorias Gerais	135.285.739	
Mercadorias em Trânsito	23.024.216	
Produtos da Olaria	10.891.000	
Produtos da Serraria	18.000.000	
Matéria Prima — Olaria	1.399.802	
Matéria Prima — Serraria	4.089.473	
Contas Correntes	21.913.589	546.202.981
DISPONIVEL		
Caixa e Bancos		88.535.846
COMPENSADO		
Ações em Caução	70.000	
Banco do Brasil S/A. — C/Caução	6.357.447	
Banco da Bahia S/A. — C/Cobrança	816.573	
Seguros	3.372.789.000	3.380.033.020
TOTAL		Cr$ 5.138.936.911

— PASSIVO —

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	1.050.000.000	
Fundo de Depreciações	11.562.872	
Provisão para Liquidação de Cred. Duvidosos	9.947.974	
Fundo de Reserva Legal	4.344.850	
Fundo para Correções Monetárias	9.215.382	
Fundo de Indenizações Trabalhistas	1.842.751	
Lucros Suspensos	18.887.721	1.105.801.550
EXIGÍVEL		
A CURTO PRAZO		
Banco do Brasil S/A. — C/Garantida	3.997.318	
Contas a Pagar	7.730.000	
Previdência Social	807.843	
Previdência Social — Olaria	324.556	
Previdência Social — Serraria	207.064	
Contas Correntes	77.001	
Credores por Promessas de Vendas	80.368.640	
Duplicatas a Pagar	90.388.265	
Impôsto Retido na Fonte	12.800	
Impostos a Pagar	15.644.127	
Impôsto de Vendas e Consignações a Pagar	5.915.534	
Promissórias a Pagar	267.200.000	
Títulos Descontados	107.763.749	
Obrigações a Pagar	9.000.000	589.436.897
PENDENTE		
Lucro à Disposição da Assembléia Geral		63.664.444
COMPENSADO		
Cauções da Diretoria	70.000	
Títulos Caucionados	6.357.447	
Títulos em Cobrança	816.573	
Valores Segurados	3.372.789.000	3.380.033.020
TOTAL		Cr$ 5.138.936.911

Belém, 31 de dezembro de 1965

OSCAR MOREIRA DA SILVA
Tec. Cont. Reg. CRC-Pa. n. 1209

MANUEL PINTO DA SILVA
— Presidente —

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

DÉBITO		CRÉDITO	
Despesas de Anúncios e Propaganda, Comissões, Despesas Gerais, Despesas Bancárias, Férias Anuais, Honorários da Diretoria, Juros e Descontos, Despesas de Exploração Agro-Pastoril, Indenizações Contratuais, Salários e Ordenados, Impostos Anuais, Salário Família, Seguros Anuais, Impôsto de Vendas e Consignações, óleos e Combustiveis, etc.	263.352.121	Lucros em Aluguéis e Taxas, Ressarcimento de Despesas, Receita de Mão de Obra, Venda de Pimenta, Veículo da Olaria — C/Exploração	229.091.029
Fundo de Depreciações	3.057.883	Reversão da Provisão para Liquidação de Créditos Duvidosos constituída em 31.12.64, não aplicada ..	1.327.524
Provisão para Liquidação de Creditos Duvidosos	9.947.974	Lucro apurado na Conta Mercadorias Gerais	89.472.884
Fundo de Reserva Legal	3.350.760	Lucro apurado na Conta Produtos da Olaria	1.900.340
Lucros à Disposição da Assembléia Geral	63.664.444	Lucro apurado na Conta Produtos da Serraria	21.581.405
TOTAL ..... Cr$	343.373.182	TOTAL ..... Cr$	343.373.182

Belém, 31 de dezembro de 1965

OSCAR MOREIRA DA SILVA
Tec. Cont. Reg. CRC-Pa. n. 1209

MANUEL PINTO DA SILVA
— Presidente —

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

Os infra- assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de "Manuel Pinto da Silva S/A. — Construções, Comércio e Indústria", havendo examinado minuciosamente tôda a documentação da aludida sociedade, relativa ao exercício de 1965 e tendo constatado que tudo se encontra na mais perfeita ordem, são de parecer que as contas da Diretoria devem ser integralmente aprovadas.

Belém, 31 de dezembro de 1965.

(aa) **Artemis Leite da Silva.**
Élcio Matos Guerra.
José Maria de Melo Negrão.

(Reg. n. 854 — Dia 20.4.66)

"MAPISA" -- MADEIRAS PIRIÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os srs. acionistas da sociedade anônima "MAPISA — Madeiras Piriá, Indústria e Comércio S/A.", para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 30 do corrente, às ... 10,00 horas, em sua sede social, sita no Edifício Comendador Pinho, sala 1004, 10.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sôbre a ordem do dia abaixo, nos têrmos do artigo 88 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.40, a saber :

a) Balanço, Demonstração da conta de "Lucros e Perdas", Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal ;

b) Eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal ;

c) O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1966.

(Reg. n. 872 — Dias 19, 20 e 21.4.66).

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ (PARAGÁS)
Assembléia Geral Ordinária
C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os senhores acionistas da "Companhia de Gás do Pará", a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 18:00 horas do dia 29 do corrente, em sua sede social, à rua de Santo Antonio, número 191, a fim de deliberarem sôbre o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1965, com Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários para o exercício de 1966;

c) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

d) O que ocorrer;

Belém, 15 de abril de 1966.

(aa) Américo Neves
Diretor Gerente
Odilardo Avelar
Diretor Administrativo

(Reg. n. 848 — Dias — 19, 20 e 21.4.66).

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
COHAB - PARÁ
Edital de Convocação

Ficam convocados pelo presente Edital, os senhores Acionistas da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (COHAB-PARÁ), para a Reunião de Assembléia Geral, a realizar-se no próximo dia 29 (vinte e nove) do corrente, sexta-feira às 10 (dez) horas, em sua sede, sita à Rua Governador Magalhães Barata, 51, nesta Capital, a fim de deliberarem sôbre os seguintes assuntos:

a) Apreciação das contas da Diretoria relativas ao exercício de 1965 ;

b) Eleição de um membro da Diretoria e respectivo suplente, para provimento dos cargos vagos com a renúncia dos titulares ;

c) Autorização à Diretoria para promover doação condicional à Congregação das Filhas da Imaculada Conceição, de terreno destinado a instalação de um Centro Educacional e de Assistência Médica, na área da Nova Marambaia ;

d) O que ocorrer.

E para que todos tenham conhecimento desta convocação, vai êste Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e jornais de maior circulação na capital.

Belém, 18 de abril de 1966.

(a) **Amiraldo Elleres Nunes** — Presidente.

(Ext. — Dias 19, 20 e 21.4.66).

JARI INDUSTRIA E COMERCIO S/A.

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se acham à sua disposição em nossa sede à Rua Gaspar Viana, n, 223, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1965.

Belém, 13 de abril de 1966.

A Diretoria.

(Reg. n. 846 — Dias 16, 19 e 20.4.66).

A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS S/A

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

A gestão de negócios da nossa sociedade, em 1965, manteve a tradicional regularidade de movimento e resultados, conforme o Balanço Geral e a Demonstração de "Lucros e Perdas" ora apresentados. Além do nosso comércio até então exclusivamente de atacado nesta praça e no interior da Amazônia, instituimos o retalhista, na sede, com o mesmo êxito. Concluimos a aquisição do prédio referido do nosso último relatório, que nos era indispensável e valoriza o nosso patrimônio. Não descuramos a assistência aos auxiliares da firma, todos em progressiva participação do capital social, como sócios. Aos Senhores Acionistas, somos gratos à sua confiança e à cooperação dos Bancos desta praça, dos freguêses, dos auxiliares e do Conselho Fiscal.

(aa) **Adalgisa de Lemos Monteiro da Silva**
Diretor-Presidente
Ricardo Borges
Diretor-Vice-Presidente
Rubens Pereira Bahia
Diretor-Gerente
Délcio da Silva Farias
Diretor-Assistente

CÓPIA DO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965
Transcrito às fls. 120 a 126 do Diário n. 4 — Registrado na Junta Comercial do Pará
Em 29 de dezembro de 1964

— ATIVO —

DISPONÍVEL			
Caixa		7.660.665	
Bancos, C/Movimento	2.114.053		
Banco Cearense Com. e Ind. S/A C/Depósito Especial	29.259	2.143.312	9.803.977
REALIZAVEL			
Mercadorias — Inventário		100.935.459	
Contas Correntes (Devedoras)	71.594.148		
Duplicatas a Receber	3.575.414		
Devedores Diversos	3.702.364		
Contas a Receber	480.613	84.352.539	
Banco de Crédito da Amazônia S|A, C|Recursos p|Investimentos Imp. Renda		6.861.329	
Centrais Elétricas do Pará S|A (Adc. s|Vendas e Consignações)		5.246.785	
Depósitos Obrigatórios		2.020.109	
Empréstimo Compulsório		720.000	
Obrigações do Tesouro Nacional C|F.I.T.		462.500	
Títulos em Liquidação		136.770	
Títulos da Dívida Pública		16.000	
Empréstimo Público de Emergência		692.000	201.443.491
IMOBILIZADO			
Bens Imóveis		10.706.138	
Móveis e Utensílios		5.759.374	
Instalações — Loja		11.787.549	
Bens C|Reavaliações		23.085.044	
Instalações — Escritório		4.438.119	
Veículos		850.000	
Cauções		116	56.626.340
RESULTADO PENDENTE			
Adiantamentos		5.399.539	
Depósitos para Recursos		1.932.336	7.331.875
COMPENSADO			
Contratos de Seguros		90.039.600	
Bancos C|Cobranças		5.597.677	
Ações Caucionadas		4.000.000	99.637.277
			Cr$ 374.842.960

— PASSIVO —

NÃO EXIGÍVEL			
Capital		93.085.000	
Acionistas C|Realizar	1.244.700		
Ações (a subscrever)	7.386.000	8.630.700	
			84.454.300
Fundo de Reserva Legal		4.852.175	
Fundo p|Prej. Eventuais		4.626.735	
Fundo p|Amort. Partes Beneficiárias		3.323.171	
Fundo p|Garantia Dividendos		7.995.266	
Fundo de Amortizações		887.624	
Fundo de Depreciações		451.834	
Fundo p|Indenizações Trabalhistas		342.500	
Fundo de Correção Monetária		44	21.481.349
EXIGÍVEL			
Dividendos		17.462.185	
Gratificações à Diretoria		4.419.572	
Perc. às Partes Beneficiárias		44.253	21.926.010
Duplicatas a Pagar		67.614.589	
Promissórias a Pagar		39.000.000	
Contas a Pagar		11.482.443	
Títulos Descontados		10.707.211	
Contas Correntes (Cred.)		5.735.483	
Impostos a Pagar		2.793.864	
Inst. Ap. Pen. Comerciários		1.193.092	
Credores Diversos		289.576	
Imp. de Renda Ret. na Fonte		225.600	
Inst. Ap. Pen. Trap. Carga		42.308	139.084.166 265.945.825
RESULTADO PENDENTE			
Prov. p|Débitos Duvidosos			8.259.858
COMPENSADO			
Seguros C|Incêndio		80.300.000	
Seguros Acidentes do Trabalho		9.239.600	
Títulos em Cobrança		5.597.677	
Cauções da Diretoria		4.000.000	99.637.277
			Cr$ 374.842.960

Belém, 31 de Dezembro de 1965

DIRETORES:

Presidente — ADALGISA LEMOS MONTEIRO DA SILVA
Vice-Presidente — RICARDO BORGES
Gerente — RUBENS PEREIRA BAHIA
Assistente — DELCIO DA SILVA FARIAS

NIRSON MEDEIROS DA SILVA
Técnico: Reg. C.R.C. 0629—Pa.
" D.E.C. 96.266—Rio.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" DE 1965
Transcrito às fls. 126 do Diário n. 4 — Registrado na Junta Comercial do Pará

— DÉBITO —			— CRÉDITO —		
Despesas Gerais	49.762.304		Bonificações	2.288.892	
Impostos e Taxas	18.306.064		Indenizações de Mercadorias	384.441	
Comissões Passivas	13.935.505		Ressarcimentos	359.955	
Fundo de Assistência Hospitalar	2.345.658		Abatimentos	103.500	
Juros e Descontos	1.225.987		Rendas de Aluguéis	9.450	
Amortizações	443.812		Ajustes e Frações	152	3.146.390
Seguros	392.530				
Depreciações	225.917		Mercadorias C|Resultado		109.677.108
Impôsto Sindical	68.400				
Gratificações a empregados	4.000.000			Cr$	112.823.498
Descontos Concedidos	19.458	90.725.635			
Fundo de Reserva Legal	1.104.893				
Fundo p|Prejuízos Eventuais	994.403				
Fundo p|Amortização de Partes Beneficiárias	110.489	2.209.785			
Dividendos	14.540.576				
Gratificação à Diretoria	4.419.572				
Fundo p|Garantia de Dividendos	927.930	19.888.078			
	Cr$	112.823.498			

Belém, 31 de Dezembro de 1965

DIRETORES:
Presidente — ADALGISA LEMOS MONTEIRO DA SILVA
Vice-Presidente — RICARDO BORGES
Gerente — RUBENS PEREIRA BAHIA
Assistente — DELCIO DA SILVA FARIAS

NIRSON MEDEIROS DA SILVA
Técnico: Reg. C.R.C. 0629—Pa.
" D.E.C. 96.266—Rio

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Do exame a que procedemos dos atos administrativos da Diretoria da firma comercial desta praça, A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS S/A, e do Relatório, Balanço Geral, Conta de "Lucros e Perdas", Inventário de Mercadorias e Relação dos Acionistas, referentes ao ano de mil novecentos e sessenta e cinco, e confronto com os respectivos livros e documentos, encontramos absoluta exatidão e comprovação de boa gestão e situação dos negócios da firma, merecendo a aprovação da Assembléia Geral dos Acionistas.

Belém, 24 de março de 1966.
(aa) **Orlando Leitão**
Nestor Pinto Raposo
Erico Parente de Araújo.

(Reg. n. 864 — Dia 20-4-66)

S/A BRAGANTINA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação

Na conformidade da legislação em vigor, e dos Estatutos desta Emprêsa, convocamos os acionistas de **S/A Bragantina de Importação e Exportação** para, no dia 30 de Abril corrente, às 15 horas, na sede social, à Travessa Dom Romualdo Coêlho, 752, nesta cidade de Belém do Pará, em Assembléia Geral Extraordinária, discutirem e deliberarem a respeito da correção monetária do valor original dos bens do ativo imobilizado desta Sociedade, na conformidade da Lei 4.357 de 16 de Julho de 1964, assim como sôbre o aumento de capital decorrente da correção monetária e da utilização de parte dos lucros suspensos, e a conseqüente alteração dos Estatutos sociais.

Belém, 13 de Abril de 1966.

(a) **Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho**, diretor.

(Reg. n. 794 — Dias 14, 20 e 27-4-66).

VICTOR C. PORTELA S. A. REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO
Praça Visconde do Rio Branco, 19 — Belém-Pará
Assembléia Geral Ordinária
— CONVOCAÇÃO —

De acôrdo com o artigo 98 e seguinte, da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os srs. acionistas a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril próximo, às 9,00 horas em nossa sede social, para deliberarem sôbre:

a) Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1965;

b) Eleição da Diretoria, Mesa da Assembléia Geral, Membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

c) O que ocorrer.

Belém, 12 de abril de 1966.

(a) **Victor Constante Portela** — Presidente.

(Reg. n. 870 — Dias 19, 20 e 21.4.66).

MANUEL PINTO DA SILVA S/A
CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de MANUEL PINTO DA SILVA S|A — "Construções, Comércio e Indústria", para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às 16 horas do dia 25 de abril de 1966, em sua sede social sita à Av. Nazaré, n. 48, a fim de deliberarem sôbre os seguintes assuntos:

a) Relatório da Diretoria, Balanço e Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1965;

b) Fixação de honorários da Diretoria e Conselho Fiscal.

c) O que ocorrer.

Belém, 13 de abril de 1966.

Manuel Pinto da Silva
Presidente

(Reg. n. 791 — Dias, 14, 15 e 20.4.66).

INDÚSTRIAS JORGE CORRÊA S/A
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente na sede social, à Rua Dr. Paes de Carvalho 648, às 18 horas, para deliberação sôbre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1965; Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal; Fixação de honorários e o que ocorrer.

Belém, 14 de Abril de 1966.

A Diretoria

(Reg. n. 819 — Dias 15, 16 e 20-4-66).

CIA. DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA DE SANTARÉM
(TECEJUTA)
1.ª Convocação

São por êste edital convocados os acionistas titulares de ações preferenciais da **Cia. de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém**, para, em Assembléia Geral, a ter lugar às nove (9) horas do dia vinte e nove (29) do mês de abril em curso, na sede social, no bairro da Prainha, cidade de Santarém, Estado do Pará, deliberarem sôbre a seguinte matéria:

1. reformulação dos estatutos sociais;

2. autorização para emissão de ações preferenciais de classe especial, a serem subscritas por pessoas jurídicas com utilização de recursos financeiros deduzidos do Impôsto de Renda, na forma da legislação federal em vigor, e para a consequente alteração dos estatutos sociais;

3. autorização para a introdução, nos estatutos sociais, de dispositivos referentes à participação dos empregados nos lucros da Sociedade e à assistência social aos empregados desta, em obediência à Resolução n. 5/65, da Comissão Deliberativa da SPVEA;

4. o que ocorrer.

Santarém, 12 de abril de 1966.

(aa) **Francisco Coimbra Lobato**, diretor-presidente; **Irapuan de Pinho Sales Filho**, diretor-comercial.

CIA. DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA DE SANTARÉM
(TECEJUTA)
1.ª Convocação

São por êste edital convocados os acionistas da **Cia. de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém** para, em Assembléia Geral Ordinária, a ter lugar às doze (12) horas do dia trinta (30) do mês de abril em curso, na sede social, no bairro da Prainha, cidade de Santarém, Estado do Pará, deliberarem sôbre a seguinte matéria:

1. Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado no dia ... 31-12-1965

2. eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração;

3. o que ocorrer.

Santarém, 12 de abril de 1966.

(aa) **Francisco Coimbra Lobato**, diretor-presidente; **Irapuan de Pinho Sales Filho**, diretor-comercial.

CIA. DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA DE SANTARÉM
(TECEJUTA)
1.ª Convocação

São por êste edital convocados os acionistas da **Cia. de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém** para, em Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar às nove (9) horas do dia trinta (30) do mês de abril em curso, na sede social, no bairro da Prainha, cidade de Santarém, Estado do Pará, deliberarem sôbre a seguinte matéria:

1. reformulação dos estatutos sociais;

2. autorização para aumento do capital social;

3. o que ocorrer.

Santarém, 12 de abril de 1966.

(aa) **Francisco Coimbra Lobato**, diretor-presidente; **Irapuan de Pinho Sales Filho**, diretor-comercial.

A. ELETRORÁDIO S|A.
Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) do corrente mês, às 15 (quinze) horas, em nossa sede social, à rua Conselheiro João Alfredo número 273, nesta cidade, a fim de deliberarem sôbre o seguinte:

a) Aumento de Capital;

b) Reforma dos Estatutos e;

c) O que ocorrer.

Belém do Pará, 19 de abril de 1966.

(a) João Aureliano Corrêa
Diretor

(Reg. n. 827 — Dias — 19, 20 e 29.4.66).

LUCIFARMA S/A.
Aviso aos acionistas

Levamos ao conhecimento dos srs. acionistas que, de conformidade com o artigo 99 do decreto-lei 2627, se encontram em nossa sede, à Praça Justo Chermont, 170, à disposição dos mesmos os documentos papeis e livros referentes ao exercício de 1965.

Pará, 6 de abril de 1966

Lídia Lage Lobato
Presidente

(Reg. n. 718 — Dias 7, 12 e 20.4.66).

COMAB — CONSTRUTORA MARABA, S|A.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 1966.

Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e seis, às dez horas na sede social da COMAB — CONSTRUTORA MARABÁ, S|A. à rua Santo Antonio, número 432 Edifício Antonio Velho, Conj. 606|608, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da aludida sociedade, a fim de deliberarem sôbre a matéria constante da ordem do dia inserida nos editais publicados no jornal "A Província" edições de 16, 17 e 18 do corrente mês e no DIARIO OFICIAL do Estado, edições dos dias 16, 17 e 18 do mesmo mês. Lavrada as assinaturas no livro de presenças, verificou-se haver número legal para deliberações, sendo escolhido para presidir os trabalhos o acionista Maximiano da Rocha Teixeira, o qual convidou para comporem a mesa os acionistas Guilherme João Carvalho de Farias e Leonel Antonio da Rocha Teixeira, ficando deste modo composta a mesa dirigente. Iniciando os trabalhos, o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse à leitura dos anúncios de convocação antes mencionados, o que

foi pelo mesmo, e que tem o seguinte teor: COMAB — CONSTRUTORA MARABA, S|A — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Por êste meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária à se realizar no próximo dia 28 de março às 10 horas, em nossa sede social à rua Santo Antonio — Edifício Antonio Velho — Conj. 606|608 para tratar dos seguintes assuntos: a) Aumento do Capital Social; b) Reforma parcial dos Estatutos, c) O que ocorrer. Belém, 16 de março de 1966 (a) Maximiano da Rocha Teixeira — presidente. Depois dessa leitura, o senhor presidente pediu ao primeiro secretário que efetuasse a leitura da proposta da diretoria que se achava sôbre a mesa acompanhada do parecer favorável do Conselho Fiscal, na qual se achava consubstanciada a matéria referida nos itens "a" e "b" da ordem do dia. Atendendo a solicitação do senhor presidente, o senhor primeiro secretário, efetuou a leitura do seguinte documento: Proposta da Diretoria à ser apresentada à Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 28 de março de 1966. Senhores acionistas: A Interesse da sociedade, eis-nos mais uma vez em presença de Va. Sas. para propôr medidas de grande repercussão na vida social da emprêsa e tôdas elas formuladas no sentido de cada vez mais proporcionar elementos necessários para manter em pleno desenvolvimento os nossos negócios. Levamos à matéria da mais alta relevância a julgamento de Va. Sas. que é o indispensável aumento do nosso capital social, hoje sem significação em face do patrimônio de que dispõe a sociedade, pelo que tornou-se necessário o aumento do nosso Capital Social de Cr$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) utilizando os seguintes elementos:

a)—Parte da conta "Fundo para Aumento de Capital	9.700.000
b)—Parte da conta "Fundo de Correção Monetária"	3.600.000
c)—Dinheiro em espécie	86.700.000
TOTAL ..... Cr$	100.000.000

Com o aumento acima proposto a posição de cada acionista será a seguinte:

Nº	NOMES	CAPITAL
1	Maximiano da Rocha Teixeira	30.000.000
2	Zacarias Bichara	30.000.000
3	Elias Antonio Mokarzel	20.000.000
4	Maria Eliete de Oliveira Mokarzel	10.000.000
5	Guilherme João Carvalho de Farias	20.000.000
6	Alba Yolanda Teixeira de Farias ..	10.000.000
7	Leonel Antonio da Rocha Teixeira	20.000.000
8	Salete Maria de Oliveira Teixeira	10.000.000
TOTAL ..... Cr$		150.000.000

Elementos êsses já tributados e em poder da pessôa jurídica. Na expectativa de sermos atendidos em nossa pretenção acima exposta, firmamo-nos respeitosamente. (a) Maximiano da Rocha Teixeira, pela diretoria. "Parecer do Conselho Fiscal". Os membros do Conselho Fiscal de COMAB — CONSTRUTORA MARABÁ, S|A, reunidos em 17 de março de 1966 analizando o pedido de aumento de Capital feito pela diretoria de Cr$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões milhões de cruzeiros) utilizando parte dos saldos credores das contas: "Fundo para Aumento de Capital", "Fundo de Correção Monetária" e parte em "Dinheiro corrente no país", devidamente tributados em mil novecentos e sessenta e cinco e em poder da pessôa jurídica, nada tem a opôr visto que êsse aumento visa ô desenvolvimento da emprêsa. Assim sendo opinam pela aprovação do assunto em Assembléia Geral Ordinária convocada para esse fim. (aa) José Rabêlo de Lima, Raul Damasceno Lima e Getulio Barbosa Aguiar. O assunto foi posto em discussão e como ninguém quisesse fazer uso da palavra foi o mesmo submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade pelos presentes. Retornando a palavra ao senhor presidente este disse que em face do ocorrido impunha-se a alteração nos estatutos em seu artigo (5º) que passará a ter a seguinte redação ARTIGO QUINTO — O Capital Social é de Cr$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) totalmente integralizado, dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, do valôr de Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros) cada uma". Prosseguindo o senhor presidente fez vêr que se achava esgotada a ordem do dia razão porque colocava a palavra a disposição de quem dela desejasse fazer uso. Como ningum se manifestasse, foi encerrada a sessão, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata, que depois de lida, e aprovada por todos os presentes vai devidamente assinada. Belém, 28 de março de 1966. (aa) Maximiano da Rocha Teixeira, Guilherme João de Carvalho Farias, Alba Yolanda Teixeira de Farias, Antonio Duarte de Farias, Leonel Antonio da Rocha Teixeira, Luiz Acácio Oliveira Teixeira, Ezelinda Ferreira de Oliveira, Zenaide Ferreira de Oliveira, Corina de Oliveira Teixeira, Abelardo de Carvalho Kós, Maria de Nazaré Teixeira Kós, Elias Antonio Mokarzel, Hélio Antonio Mokarzel, Ciucy Viana Mokarzel e Antonio Elias Mokarzel.

(aa) Maximiano da Rocha Teixeira
Guilherme João de Carvalho Farias

Confere com o original

Delegacia Regional de Arrecadação

Foi pago na primeira via, pela guia 12411 o impôsto de selo proporcional no valor de Cr$ ..... 1.060,400.

Secão Exatorial, 5 de abril de 1966.

(a) Ilegível — Encarregado do Selo.

Cartório Ribamar Santos

Reconheço a firma supra de Guilherme João de Carvalho Farias.

Em testemunho O. S. S. da verdade.

Belém do Pará, 14 de abril de 1966.

Ondina Santos da Silva — Escrevente Autorizado.

Banco do Estado do Pará, S.A.

Cr$ 30.000

Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de Trinta mil cruzeiros.

Belém, 15 de abril de 1966.

(a) Ilegível.

Junta Comercial do Estado do Para

Esta Ata em 6 vias foi apresentada no dia 16 de abril de 1966, e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo três (3) fôlhas de número 1766|68, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 394|66. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 16 de abril de 1966.

Diretor — OSCAR FACIOLA.

(Reg. n. 875 — Dia 20.4.66).

FABRICA UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, S|A.

Relatório da Diretoria a ser apresentado à Assem bléia Geral Ordinária.

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento ao que determinam a Legislação e os nossos Estatutos, submetemos à apreciação de Vv. Ss. o resultado das operações relativas ao exercício de 1965, constantes de Balanço Geral e Demonstração da conta Lucros e Perdas, encerrados em 31 de dezembro, assim como o Parecer do Conselho Fiscal. Para quaisquer outros esclarecimentos referentes às contas apresentadas, esta diretoria permanece ao inteiro dispor dos senhores acionistas.

Belém, 16 de abril de 1966.

A Diretoria.

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965

—ATIVO—			—PASSIVO—		
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
Benfeitorias — Matriz e Filiais	905.961		Capital	560.000.000	
Fornos	994.181		Fundo de Reserva Especial	12.367.535	
Imóveis	36.738.893		Fundo de Reserva Legal	12.283.690	
Instalações	910.408		Fundo de Reserva p| Renovação de Maquinismos	1.309.306	
Móveis e Utensílios — Matriz — Filiais	6.116.985		Fundo de Reserva p|Aumento de Capital	18.727.971	
Maquinismos — Matriz e Filiais	94.315.752		Fundo de Reserva p|Depreciações	49.523.957	
Veículos	3.725.000		Fundo de Indenização Trabalhista	2.344.900	
Sub-Estação — Energia Elétrica	9.938.909		Fundo de Correção Monetária	8.864.510	
Bens c|Reavaliação — Lei 4.357|64	470.864.510	624.510.599	Fundo de Provisão p|Garantia	2.125.353	
DISPONÍVEL			Fundo de Provisão p|Créditos Duvidosos	4.180.281	671.727.503
Caixa e Bancos		14.053.926	EXIGÍVEL		
REALIZÁVEL			Dividendos a Pagar	56.800.560	
Ações e Títulos de n|propriedade	5.309.960		Devedores e Credores	26.110.595	
Efeitos a Receber	143.450.610		Obrigações a Pagar	226.651.416	
Banco do Nordeste Brasileiro S|A., C|Depósito p|Investimento	2.240.186		Descontos	15.872.032	
Banco de Crédito da Amazônia S|A., C|Depósito p| Investimento	9.248.943		Banco do Brasil S. A. C| Empréstimo para Desenvolvimento Industrial	27.000.000	
Centrais Elétricas do Pará S. A.	15.157.614		Gratificação a Pagar	13.600.000	366.034.603
Mercadorias — Matriz e Filiais	215.331.814		COMPENSAÇÃO		
Depósitos em Garantias	267.049		Caução da Diretoria	500.000	
Títulos da Dívida Pública	296.450		Títulos em Cobrança	970.053	
Empréstimos Compulsórios	5.170.855		Valores Segurados	235.020.000	
Obrigações do Tesouro Nacional, C|Fundo de Indenização Trabalhista	2.344.900		Financiamentos Contratados	30.000.000	266.490.053
Outras Contas	379.200	399.197.581			
COMPENSAÇÃO					
Ações Caucionadas	500.000				
Agentes C|Cobrança	970.053				
Contrato de Financiamento	30.000.000				
Seguros em Vigor	235.020.000	266.490.053			
		Cr$ 1.304.252.159			Cr$ 1.304.252.159

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965

—DÉBITO—		—CRÉDITO—	
Despesas Gerais, Juros e Descontos, Frações e Abatimentos, Depreciações, etc.	379.370.128	Aluguéis	907.907.160
Fundo de Indenização Trabalhista	1.934.900	Bonificações de Ações	3.220.060
Fundo de Provisão p|Créditos Duvidosos	4.180.281	Fundo de Provisão, valor que se reverte	5.046.266
Fundo de Reserva p|Depreciações	22.177.099	Mercadorias	478.560.477
Gratificações	13.600.000	Outras Contas	272.164
Dividendos	56.000.000		
Fundo de Reserva Especial	3.587.185		
Fundo de Reserva Legal	3.587.185		
Fundo de Reserva p|Aumento de Capital	3.569.349		
Cr$	488.006.127	Cr$	488.006.127

(a) *Camilo Carvalho Rosinha*
Téc. em Contabilidade
CRC-Pa. - 1240

Belém, 31 de dezembro de 1965.
(aa) *José de Pinho Teixeira de Souza*, presidente
Camilo Carvalho Rosinha, diretor
Carlos Alberto Brito Teixeira, diretor
Gustavo Coelho, diretor

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, nesta cidade, reuniu-se o Conselho Fiscal de "Fábrica União Indústria e Comércio S. A.", para opinar sôbre o Balanço e contas de mil novecentos e sessenta e cinco. Foram examinados os papéis entregues ao Conselho Fiscal, devendo os mesmos documentos serem exibidos à Assembléia Geral para oportuna aprovação. O Conselho Fiscal está de acôrdo com a distribuição dos dividendos proposta em Balanço. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião do Conselho Fiscal, do que foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos.

Belém, 7 de fevereiro de 1966.
(aa) *Octávio Augusto de Bastos Meira*
Clementino Reis
José Maia Bezerra
(Reg. n. 883 — Dia 20|4|66)

M. F. GOMES COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.
Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Nos têrmos do art. 98, do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, e do art. 15 de nossos Estatutos, convoco os acionistas de "M. F. Gomes, Comércio e Indústria S.A." para, em Assembléia Geral Ordinária, reunirem-se às dez (10) horas do dia trinta (30) de abril corrente, na sede social, instalada à Av. Senador Lemos, 377, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tomarem as contas da Diretoria examinarem e discutirem o Balanço e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao movimento de 1965, sôbre êles deliberando, assim como elegerem o Conselho Fiscal para o exercício corrente, arbitrando as remunerações mensais de seus membros e da Diretoria.

Belém, 18 de abril de 1966.
"M. F. Gomes, Comércio e Indústria S/A."
(a) Manoel Fernandes Gomes, Diretor-Presidente.

(Reg. n. 873 — Dias 19, 20 e 21.4.66).

JARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.
Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede à Rua Gaspar Viana n. 223, no dia 22 do corrente, às 15 horas, a fim de deliberarem sôbre o seguinte:

a) — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros & Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1965.

b) — O que ocorrer.

Belém, 13 de abril de 1966.

A Diretoria

(Reg. n. 847 — Dias 16, 19 e 20.4.66).

A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS S|A.

Assembléia Geral Ordinária

Convocamos os acionistas da firma para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 26 de abril do corrente ano, às 18 horas, na sede social à Rua Santo Antonio número 104, nesta cidade, para apreciação e deliberação sôbre:

a) O Relatório da Diretoria, Conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1965;

b) Eleição do Conselho Fiscal, para o exercício corrente;

c) O que ocorrer.

Belém, 23 de março de 1966.

(Reg. n. 577 — Dias — 25|3, 12 e 20-4-66).

CLINICA DALMÁZIA POZZI S|A.
Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da "Clinica Dalmázia Pozzi S.A"., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1966, na sede social à Rua João Balbi número 379, às 18 horas para deliberar sôbre:

a) Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1965;

b) O que ocorrer.

Belém, (Pa), 14 de abril de 1966.

(a) Flávio de Brito Pontes
Presidente

(Ext. Dias — 19, 20 e 21.4.66).

COMPANHIA PARAENSE DE ABASTECIMENTO
(CIPAB)

Ata da Assembléia Geral da "Companhia Paraense de Abastecimento" (CIPAB), realizada aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e seis, no segundo pavimento do Reembolsável dos funcionários do Estado, sede da CIPAB, à sala de reuniões de Diretoria, às dezessete horas.

À hora designada, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Hilário Fernandes Pina, na qualidade de representante da firma acionista "Soares Coêlho & Cia.", por proposta dos presentes e aclamação da Assembléia, assumiu a direção dos trabalhos, em vista da ausência do Sr. Dr. Jesus do Bonfim Mário de Medeiros, Presidente demissionário da Assembléia Geral. Ao assumir os trabalhos a Presidência convocou o Sr. José Ivo Machado de Souza para secretariá-la. O Sr. Presidente registrou em seguida que a Assembléia tinha sido regularmente convocada por anúncio no DIARIO OFICIAL e demais Órgãos da Imprensa local para o dia vinte e quatro (24) do mês corrente, entretanto atendendo à impossibilidade do acionista majoritário foi transferida para esta data e local, conforme anúncio de adiamento, também publicado pelos referidos Órgãos de imprensa. Esclareceu, a seguir, que esta Assembléia Ordinária prevista nos Estatutos da Companhia, tinha por finalidade deliberar sôbre a apreciação e aprovação do Balanço do exercício anterior, eleger os novos membros para o Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho Consultivo, assim como fixar a remuneração dos Diretores, Membros do Conselho Fiscal e Presidente do Conselho Consultivo da Companhia. Em atendimento à primeira parte da Convocação, determinou o Sr. Presidente da Assembléia que fôsse lido pelo Sr. Secretário o Relatório de Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de mil novecentos e sessenta e cinco, e terminada a leitura, esclareceu o Sr. Presidente que estava à disposição dos Senhores Acionistas a documentação respectiva do Balanço, documentação essa que por anúncios publicados nos Jornais e DIARIO OFICIAL, havia ficado anteriormente ao dispor dos interessados para exame à sede da Companhia, tal como preceitua a Legislação em vigor. Declarou, ainda, que ficou facultado aos interessados o direito de solicitarem esclarecimentos sôbre qualquer detalhe do Balanço e Relatório agora apresentados.

Nada havendo a esclarecer, o Sr. Presidente pediu a aprovação do referido documento o que foi feito por aclamação. O Sr. Presidente solicitou que ficasse registrado na presente Ata, o parecer do Conselho Fiscal, cujos têrmos são:

"Após examinar a documentação inerente ao Balanço e às Contas da "Companhia Paraense de Abastecimento", declara haver encontrado tudo em perfeita ordem, pelo qual recomenda à Assembléia Geral, sua aprovação".

Em pauta o segundo ítem da convocação, processou-se a eleição dos Membros que compõem o Conselho Fiscal e o Presidente do Conselho Consultivo, conforme o art. 29, do Cp. VI, dos Estatutos da Companhia ocasião em que a Assembléia, por aclamação e por proposta do Sr. Representante do Govêrno do Estado do Pará, elegeu o Presidente do Conselho Consultivo o Sr. Dr. Osvaldo Sampaio Melo; elegeu os membros do Conselho Fiscal, ficando assim constituido: Sr. Orlando de Almeida Corrêa, Newton Vieira, Nestor Pinto Bastos, para suplentes- Rubens Bahia, Antonio Martins Neto e Aldo Paiva Lisboa. Ainda com a palavra o Sr. Representante do Estado propôs e foi aclamado pelos presentes, que, para o atual exercício financeiro, fôssem adotadas as seguintes remunerações: Para Diretor-Presidente Cr$ 600.000 mais Cr$ 100.000 para representação; Diretores Cr$ 500.000 mais Cr$ 100.000 para representação; Presidente do Conselho Consultivo Cr$ 100.000 por mês; Membros do Conselho Fiscal e Conselho Consultivo Cr$ 10.000 por reunião, na forma do estatuto. Falando o Sr. Presidente da Companhia, disse: "Que gostaria de continuar à Direção, se não fôssem realmente nossos afazeres particulares. Aqui estaremos servindo ao Govêrno do Estado, até o momento em que forem resolvidos os nossos problemas com a nossa substituição, na certeza de que a companhia estará também, ou melhor, seguindo o seu caminho, seu roteiro que é irreversível no programa de Abastecimento do Pará e que ela é paradígma no programa de abastecimento no Brasil". Antes de encerrar a reunião, o Sr. Dr. Salatiel Paes Lobo, representante do Govêrno do Estado, acionista majoritário, pediu a palavra e expressou-se nos seguintes têrmos: "Queria, em nome do Govêrno do Estado elogiar a Diretoria que ainda se encontra à frente da CIPAB, pelo trabalho honesto, honrado e eficiente na demonstração de Relatório e Balanço, que consideramos muito bem trabalhado, muito bem demonstrado, e naturalmente desejar a todos os Diretores que, se ainda permanecerem na próxima reunião de Assembléia Geral que tiver missão específica de eleger a Diretoria que continuem a trabalhar no mesmo diapasão, num princípio de dignidade que é isso que precisamos para dignificar o nosso princípio de trabalho pelo Govêrno e para o engrandecimento de nossa terra. Mais uma vez agradeço em nome do Govêrno à Diretoria, por êste trabalho tão relevante". O Sr. Presidente franqueou mais uma vez a palavra, e como não houvesse manifestação dos presentes, foi declarado o encerramento desta Assembléia Geral, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, tendo o Sr. Presidente mandado que eu, José Ivo de Souza, lavrasse a presente Ata, que vai assinada por mim e demais presentes.

Hilário Fernandes Pina
Presidente da Assembléia Geral
José Ivo Machado de Souza
Secretário
Dr. Salatiel Paes Lobo
Representante do Govêrno do Estado
Dr. Otávio Bittencourt Pires
Acionista
Dr. Carlos Acatauassu Nunes
Acionista
Orlando Pereira Albuquerque
Acionista
Dr. Jorge Faciola de Souza
Acionista
(Reg. n. 876 — Dia 20.4.66).

EMPRÊSA DE AGUA NOSSA SENHORA DE NAZARE S|A.
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os acionistas da Sociedade Anônima "Emprêsa de Aguas Nossa Senhora de Nazaré S|A", para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia vinte e oito (28) de Abril do corrente ano, às 17,00 horas em sua sede social, sita à travessa Padre Eutíquio número 1.201, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sôbre o Balanço Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, e mais o

que ocorrer, nos têrmos do Artigo 88, do Decreto-Lei número 2627 de 26 de Setembro de 1940.

Belém (Pa), 18 de abril de 1966.

(a) Alberto Dias Neves
Presidente

(Reg. n. 857 — Dias — 19, 20 e 21.4.66).

PRODUTOS VITORIA S|A.
Assembléia Geral Ordinária
C O N V O C A Ç A O

Pelo presente ficam convidados os acionistas da Sociedade Anônima "Produtos Vitória S|A", para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia vinte e nove (29) de abril do corrente ano, às 8,00 horas, em sua sede social, sita à Avenida Almirante Barroso número 3775, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sôbre o Balanço Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Relativo da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, e mais o que ocorrer, nos têrmos do artigo 88, do Decreto-Lei número 2627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém (Pa), 18 de abril de 1966.

por "Produtos Vitória S|A".

(a) Ladislau de Almeida Moreira
Presidente

(Reg. n. 855 — Dias — 19, 20 e 21.4.66).

VICTOR C. PORTELA S.A. — REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO
Praça Visconde do Rio Branco, 19 — Belém-Pará
Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os srs. Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, às 10 horas, em nossa sede social à Praça Visconde do Rio Branco n. 19, nesta cidade, a fim de deliberarem sôbre o seguinte:

a) Reavaliação do Ativo Imobilizado da emprêsa, de conformidade com o disposto na Lei 4357;

b) Aumento do capital e consequente reforma dos Estatutos;

c) O que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1966.

(a) **Manoel Maximino de Macêdo Martins** — Diretor.

(Reg. n. 867 — Dias 19, 20 e 21.4.66).

A. F. COÊLHO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S|A.
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas de "A. F. Coêlho, Construções e Comércio S|A". para reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de abril de 1966, às 18 horas para deliberar sôbre:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1965;

b) O que ocorrer.

Belém (Pa), 14 de abril de 1966.

(a) **Antônio Farias Coêlho**
Presidente

(Reg. n. 862 — Dias — 19, 20 e 21.4.66).

FÁBRICA NAZARÉ, S/A.
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os srs. acionistas da sociedade anônima FÁBRICA NAZARÉ, S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 30 do corrente, às 10,00 horas, em sua sede social, sita à Travessa Frutuoso Guimarães, número ... 441, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sôbre a ordem do dia abaixo, nos têrmos do artigo 88 do Decreto-Lei, n. 2.627, de 26.09.40, a saber:

a) Balanço, Demonstração da conta de "Lucros e Perdas", Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

c) O que ocorrer.

Belém (Pa), 15 de abril de 1966.

por "Fábrica Nazaré S/A"

Manoel Dias Lopes
Presidente

(Reg. n. 871 — Dia 19, 20 e 21.4.66).

PARÁ REFRIGERANTES S|A.
Assembléia Geral Ordinária
C O N V O C A Ç A O

Pelo presente ficam convidados os acionistas da Sociedade Anônima "Pará Refrigerantes S|A", para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia vinte e oito (28) de Abril do corrente ano, às 10,00 horas, em sua sede social, sita a travessa Lomas Valentinas número 2.100, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sôbre o Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, e mais o que ocorrer, nos têrmos do artigo 88, do Decreto-Lei n. 2627 de Setembro de .... 1940.

Belém (Pa), 18 de abril de 1966.

(a) **Ladislau de Almeida Moreira**
Presidente

(Reg. n. 856 — Dias — 19, 20 e 21.4.66).

COMPANHIA DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA (CIAMA)
COMUNICAÇÃO

Pelo presente comunica-se aos srs. acionistas da "Companhia Amazônia" (CIAMA) que estão à disposição dos mesmos nos escritórios da sociedade nesta capital, à rua Santo Antonio, Edifício Antônio Velho, sala 710, o Relatório da Diretoria e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1965.

Belém, Pará, 12 de abril de 1966.

(a) **Giorgio Falangola.**

(Reg. n. 783 — Dias 13, 19 e 21.4.66).

A ELETRORADIO S/A

Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1965, a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de Abril de 1966

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, apraz-nos submeter à vossa elevada consideração o Balanço Geral e a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", com os resultados das operações realizadas no exercício de 1965.

O desenvolvimento dos negócios de nossa Sociedade está traduzido nos documentos acima mencionados.

Colocando-nos ao inteiro dispor dos prezados acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários, a todos, apresentamos os nossos agradecimentos pela confiança que nos foi depositada.

Belém do Pará, 28 de Fevereiro de 1966.

(aa) **Firmino Ferreira de Mattos** — Diretor
José Maria Andrade — Diretor
João Aureliano Corrêa — Diretor.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965

——ATIVO——

Imobilizado		
Imóveis	2.633.159	
Móveis e Utensílios	1.503.421	
Veículos	7.594.880	
Correções Monetárias	42.828.611	
Centrais Elétricas do Pará S. A.	5.943.127	
Centrais Elétricas Brasileiras S. A. (Eletrobrás)	99.734	
Depósitos para Investimentos	7.211.237	
Investimentos	744.000	
Obrigações do Tesouro Nacional (FIT)	699.600	69.257.769
Realizável		
Mercadorias Gerais	95.993.090	
Duplicatas a Receber	35.500.077	
Contas a Receber	4.446.402	
Contas Correntes	822.651	
Empréstimo Compulsório	2.128.001	
General Eletric S. A., c|Devolução	1.982.183	140.872.404
Disponível		
Caixa e Bancos		6.863.147
Compensação		
Ações Caucionadas	60.000	
Contratos de Seguros	70.000.000	70.060.000
	Cr$	287.053.320

——PASSIVO——

Não Exigível		
Capital	40.000:000	
Fundo da Correção Monetária	27.275.200	
Fundo de Reserva Legal	5.735.385	
Fundo p|Consolidação do Ativo	23.590.858	
Fundo para Depreciações	1.151.528	
Fundo de Indenizações Trabalhistas	52.102	
Reserva p|Cobranças Duvidosas	1.198.394	
Saldo à Disposição da Assembléia Geral	24.466.408	123.469.875
Exigível		
Duplicatas a Pagar	34.126.507	
Contas a Pagar	4.560.194	
Promissórias a Pagar	25.400.000	
Contas Correntes	24.538.100	
Gratificações a Pagar	4.200.000	
Impôsto de Renda — Ret. na Fonte	128.870	
I.A.P. dos Comerciários	536.221	
Banco Nacional da Habitação	33.553	93.523.445
Compensação		
Caução da Diretoria	60.000	
Valores Segurados	70.000.000	70.060.000
	Cr$	287.053.320

(aa) **Firmino Ferreira de Mattos** — Diretor
José Maria Andrade — Diretor
João Aureliano Corrêa — Diretor.
Francisco Moreira Pacheco
Contador — CRC-Pa. 0584

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" — EM 31-12-1965

——DÉBITO——

Resultados Negativos:		
Impostos	48.377.101	
Veículos c|Custeio; Salário-Família; Salário-Educação; Propaganda; Gratificações; Gratificação Salarial; Previdência Social; Resultados Eventuais; Indenizações Trabalhistas; Despesas de Aluguéis; Despesa do Fundo de Indenizações Trabalhistas e Despesas Gerais	49.471.396	
Reserva para Cobranças Duvidosas	1.198.394	
Fundo para Depreciações	641.233	99.688.124
Lucro Líquido:		
Fundo de Reserva Legal	1.882.031	
Contas Correntes	11.292.186	
Saldo à Disposição da Assembléia Geral	24.466.408	37.640.625
	Cr$	137.328.749

——CRÉDITO——

Resultados Positivos:		
Mercadorias		135.234.324
Renda de Bonificações; Renda de Frações e Abatimentos e Juros de Descontos		1.392.459
Reserva p|Cobranças Duvidosas (Reversão)		701.966
	Cr$	137.328.749

(aa) **Firmino Ferreira de Mattos** — Diretor
José Maria Andrade — Diretor
João Aureliano Corrêa — Diretor.
Francisco Moreira Pacheco
Contador — CRC-Pa. 0584

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Na conformidade dos preceitos legais e estatutários vigentes, os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da A ELETRORADIO S/A, fundando-se nos resultados das verificações realizadas, são de parecer que as Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1965, sejam aprovadas pela Assembléia Geral.

Belém do Pará, 28 de Fevereiro de 1966.

(aa) **Américo Martins Mendes**
Antônio Barbosa Ferreira Vidigal
Antônio Maria da Silva.

(Reg. n. 884 — Dia 20-4-66)

IMPORTADORA DE ESTIVAS S|A.

Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1965, a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de abril de 1966.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência à Lei que regula as Sociedades por Ações, bem assim, ao disposto nos Estatutos Sociais, temos a honra de submeter à vossa elevada consideração o Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal sôbre as contas e atos, relativos ao exercício de 1965.

Os dados constantes dos documentos enumerados acima, traduzem de maneira clara os resultados auferidos no exercício e o progresso alcançado pela Sociedade no campo financeiro-econômico.

Na Expectativa de havermos correspondido à confiança que nos foi depositada, ficamos à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura se tornem necessários.

Belém do Pará, 28 de fevereiro de 1966.

LUIZ MANOEL SARAIVA.
Diretor-Presidente

FERNANDO RAPOSO.
Diretor Vice-Presidente

AMÉRICO FERREIRA DE PINHO.
Diretor Comercial.

BALTAZAR PEREIRA DA SILVA.
Diretor-Comercial

AMÉRICO RIBEIRO DE PINHO.
Diretor de Finanças

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965

A T I V O

Imobilizado		
Bens Imóveis	2.267.254	
Maquinismos e Acessórios	853.970	
Móveis e Utensílios	987.792	
Veículos	1.333.500	
Correção Monetária	70.372.497	
Garantia de Consumo	1.738	
Centrais Elétricas do Pará S.A.	9.032.142	
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás)	235.822	
Depósitos p|Investimentos	5.751.591	
Investimentos	810.000	
Obrigações do Tesouro Nacional	79.500	
Letras Imobiliárias	23.980	91.749.786
Disponível		
Caixa e Bancos		6.336.062
Realizável		
Mercadorias	50.395.654	
Pagamentos Antecipados	240.000	
Duplicatas a Receber	59.143.080	
Aluguéis a Receber	63.000	
Destilaria Medellin S.A., c| Corrente	1.571.968	
Distribuidora de Bebidas Orion S.A., C|Corrente	4.795.179	
Empréstimo Compulsório	4.398.681	120.607.562
Pendente		
Indenizações Trabalhistas a Ressarcir		1.556.968
Compensação		
Cia. Antártica Paulista, c|Vasilhame	3.636.000	
Títulos Endossados	530.000	
Banco do Brasil S.A., c|Cobrança	749.463	
Contratos de Seguros	59.000.000	
Ações Caucionadas	200.000	
Responsabilidade s/Veículos	2.200.000	66.315.463
		Cr$ 286.565.841

P A S S I V O

Não Exigível		
Capital	70.000.000	
Fundo da Correção Monetária	38.092.797	
Fundo de Reserva Legal	5.928.185	
Fundo p|Consolidação do Ativo	4.718.905	
Provisões para Depreciações	3.774.270	
Previsões p|Cobranças Duvidosas	1.774.292	
Lucros em Suspenso	38.000.000	
Saldo à Disposição da Assembléia Geral	25.123.202	187.411.651
Exigível		
Duplicatas a Pagar	23.327.737	
Contas a Pagar	1.120.643	
Comissão da Diretoria	4.710.595	
I.A.P. dos Comerciários	230.464	
Banco Nacional da Habitação	4.888	
Impostos e Taxas	3.428.450	
Imposto de Renda-Retenção na Fonte	15.950	32.838.727
Compensação		
Vasilhame à Disposição	3.636.000	
Endossos	530.000	
Títulos em Cobrança	749.463	
Valores Segurados	59.000.000	
Caução da Diretoria	200.000	
Veículos de Terceiros	2.200.000	66.315.463
		Cr$ 286.565.841

LUIZ MANOEL SARAIVA.
Diretor-Presidente

FERNANDO RAPOSO.
Diretor Vice-Presidente

AMÉRICO FERREIRA DE PINHO.
Diretor Comercial

BALTAZAR PEREIRA DA SILVA.
Diretor-Comercial

AMÉRICO RIBEIRO DE PINHO.
Diretor de Finanças

FRANCISCO MOREIRA PACHECO.
Contador — CRCPa. 0584.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965

D É B I T O

Resultados Negativos:	
Impostos e Taxas	64.519.642
Previdência Social; Prêmios de Seguros; Resulta-	

dos Eventuais; Devoluções Diversas; Gratificações a Empregados; Gratificação Salarial; Indenizações Trabalhistas; Honorários; Salários; Salário-Família; Salário Educação; Veículos c|Custeio; Despesas de Anúncios e Propaganda; Despesas Bancárias; Despesas do Fundo de Indenizações Trabalhistas; Despesas de Alugueis; Despesas de Juros e Descontos e Despesas Gerais 29.028.439
Previsões p|Cobranças Duvidosas 1.774.292
Previsões para Depreciações 2.164.174 97.486.547

Lucro Líquido
Fundo de Reserva Legal . 1.570.199
Comissão da Diretoria ... 4.710.595
Saldo à Disposição da Assembléia Geral 25.123.202 31.403.996

Cr$ 128.890.543

CRÉDITO

Resultados Positivos:
Mercadorias 113.458.691
Renda de Bonificações; Renda de Comissões; Renda de Juros e Descontos; Renda de Aluguéis e Indenizações p|Faltas e Avarias 13.627.706
Previsões p|Cobranças Duvidosas 1.804.146 15.431.852

Cr$ 128.890.543

LUIZ MANOEL SARAIVA.
Diretor-Presidente
FERNANDO RAPOSO.
Diretor Vice-Presidente
AMÉRICO FERREIRA DE PINHO.
Diretor.Comercial
BALTAZAR PEREIRA DA SILVA.
Diretor-Comercial
AMÉRICO RIBEIRO DE PINHO.
Diretor de Finanças

FRANCISCO MOREIRA PACHECO.
Contador — CRCPa. 0584.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da IMPORTADORA DE ESTIVAS S/A., tendo examinado o Balanço e Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1965 e encontrando tudo em perfeita ordem e exatidão, resolvem recomendar aos Senhores Acionistas a aprovação dos referidos documentos e seus atos, em Assembléia Geral a ser convocada.

Belém do Pará, 28 de fevereiro de 1966.
ADALBERTO MALCHER DA SILVA.
Contador — CRCPa. 0430.
JOAQUIM PINA PIRES.
ANGELO DE JESUS COSTA.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Edital

De ordem do Excelentíssimo senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente Edital, Raimundo Nonato de Azevedo, ocupante do cargo de Professôr de Educação Física, Padrão H, do Quadro Único, lotado no Serviço de Educação Física, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data de publicação dêste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu crago, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de fôrça maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono ao cargo, nos têrmos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei n. 749 de 24.12.53. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 11 de abril de 1966. — (a) **Lourenço da Silva Fonseca**, diretor da Divisão do Pessoal. Visto: (a) **Álvaro Alcindo da Cunha Mendes**, diretor do Departamento de Administracão.

(G. — Reg. n. 3358 — Dias 15|4 a 18|5|66)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente Edital, Sônia Dalva Martires, ocupante do cargo de Professôr de Educação Física, Padrão H, do Quadro Único, lotado no Serviço de Educação Física, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data de publicacão dêste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de fôrça maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono ao cargo, nos têrmos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da Lei n. 749 de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 11 de abril de 1966. — (a) **Lourenço da Silva Fonseca**, diretor da Divisão do Pessoal. Visto: (a) **Álvaro Alcindo da Cunha Mendes**, diretor do Departamento de Administração.

(G. — Reg. n. 3359 — Dias 15|4 até 18|5|66)

COMPANHIA DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA
(CIAMA)

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os srs. acionistas da "Companhia de Produtos da Amazônia" (CIAMA) para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 28 do mês fluente, às 16 horas, em seu escritório nesta cidade, à rua Santo Antonio, Edifício Antonio Velho, 7o. andar, sala 710, a fim de deliberar sôbre:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fescal referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1965;

b) O que ocorrer.

Belém-Pará, 12 de abril de 1966.

(a) Giorgio Falângola
Diretor-Presidente

(Reg. n. 784 — Dias, 14, 21 e 28.4.66).

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXX — BELÉM — QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 1966 — NUM. 6.419

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL
Citação pelo prazo de Trinta (30) dias

A doutora Lydia Dias Fernandes, Juiz de Direito da 5a. Vara, Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber que a êste Juizo foi feita e apresentada a petição do seguinte teor: — Exma. Sra. doutora Juiza da 5a. Vara do Civil e Comércio da Comarca da Capital, no exercício parcial da quarta (4a) Vara e Feitos dos Registros Públicos. — Dizem Clovis Ferreira Jorge e sua mulher Mavilda Coutinho Jorge, brasileiros, êle comerciante e ela sem profissão habitual domiciliados e residentes nesta cidade, por seu procurador judicial e advogado, infra.assinado, inscrito na O.A.B, Secção dêste Estado, o seguinte: — 1) Propuzeram neste Juizo, expediente do 1o. Ofício (Serventuária Marieta Sarmento), em outubro do ano passado, uma Ação Cominatória Para Abstenção de Ato, contra Olivia Esmeralda da Silva, brasileira, solteira sem profissão habitual, domicilliada e residente no Estado da Guanabara em endereço ignorado; Nicolau Oliva, italiano, viúvo, comerciante, domiciliado nesta cidade onde reside à travessa Rui Barbosa número 888, e a Companhia Amazônia Textil de Aniagem "CATA", com sede nesta praça à rua do Arsenal, no bairro da Estrada Nova. — II) Objetivaram com dita demanda evitar que os demandados continuem a praticar atos só admissíveis a quem exerçam os direitos de proprietários no terreno pertencente aos Suplicantes, situado à rua Cezário Alvim, ângulo com a arteria denominada Estrada Nova, também pela de Dique do SESP, cujo terreno foi pelos mesmos suplicantes adquirido em virtude de arrematação em Hasta Pública, resultando, desse ato, a expedição da necessária Carta de Arrematação, devidamente transcrita no Cartório do Registro de Imóveis do 1o. Ofício desta Comarca, de cuja transcrição às fls 1, do livro 3-V, em data de sete (7) de outubro de 1959 sob o n. 15.355, consta: "Transmissão Por Efeito de Arrematação em Hasta Pública" — da área do tereno limitada a frente pela "Estrada Nova (Dique do SESP), aos fundos por quem de direito, à direita por terreno da Emprêsa "São José de Ribamar Industrial Limitada, e à esquerda pela rua "Cesário Alvim", por onde faz esquina, área essa com 5.294, 80m2, pelo valor de .... Cr$ 12.250 — Doze Mil Duzentos e Cincoenta Cruzeiros, sendo adquirido por Clovis Ferreira Jorge, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, e Transmitente Juizo de Direito da Sexta Vara da Comarca da Capital (Execução de Sentença) entre partes Cássio Reis Viana e Guilherme de La Roque contra a Companhia de Gás Paraense Limitada: — Transcrição efetuada de conformidade com os têrmos da Carta de Arrematação expedida a vinte e um (21) de setembro de 1959, assinada pelo Doutor Agnano de Moura Monteiro Lopes, e subscrita pelo escrivão Rui Paranatinga Barata. A área de terreno arrematada é parte do terreno "Cacoalinho", registrado em nome da Executada "Companhia de Gás Paraense Limitada", às fls. 4 do Livro 3.R, sob o n. 9.260 de 27 de julho de 1948, e averbação de .... 12.09.1950"; consta mais: Certifico que a promessa de Compra e Venda do citado terreno "Cacoalinho"; que originou a aludida Execução de Sentença' — consta inscrita às fls. 286 do livro 4.B, sob o n. 2.702, em 12 de abril de 1951, sendo que a maior parte restante do referido terreno "Cacoalinho", foi desapropriada pelo Estado do Pará, nos autos de Execução de Sentença, cuja desapropriação, até esta data não foi transcrita". Tudo conforme a Certidão inclusa. Doc. n. 2. III) Pendente a causa, que está na fase probatória, com uma vistoria "in.loco" e um exame nos livros de escrituração de um dos Requeridos — Companhia Amazônia Textil de Aniagem (CATA), marcados para dia vinte e três (23) do corrente além de não terem feito cessar do movimento de terra que ali se está esperando, estão agora, procedendo à derrubada de casas de madeira existentes no terreno precisamente no ângulo da "Cesário Alvim", com a "Estrada Nova", como bem o demonstram as inclusas fotografias, documentos de ns. 3, 4, 5 e 6. IV) Evidente que o procedimento dos Requeridos constitui inovação da lide, inovação do estado de fato anterior na pendência da lide, causando visíveis prejuizos aos Suplicantes, constituindo atentado que dá aos mesmos direito à ação dos artigos 712, 716, do Código de Processo Civil. V) Do exposto e comprovado, requerem a Vossa Excelência que recebida a presente, digne-se mandar citar os Requeridos para contestarem o pedido, e que, justificado êste, sejam êles condenados a restabelecer o estado de fato anterior da lide, não sendo ouvidos no feito antes de pugar o atentado, e condenados a pagar as custas, sem prejuizo da condenação nas perdas e danos na ação principal. Protesta-se pelo depoimento pessoal dos Requeridos, pena de confissão, vistorias, perícias arbitramentos, testemunhas etc. Com o valor de .... Cr$ 10.000.000 — Dez Milhões de Cruzeiros., pedem e esperam. Deferimento. — Belém, 21 de março de 1966 .P.p. Otávio Moreira da Cunha — Despacho do doutor .. Juiz: — Cite-se dona Oli-

via Esmeralda da Silva, por edital, com o prazo de trinta dias, para responder aos têrmos do pedido inicial. Belém, 25.3.966. Lydia Dias Fernandes. — E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância será o presente publicado pela imprensa, pelo qual ficará citada a senhora Olivia Esmeralda da Silva, por todo o conteudo da petição e despachos a seguir transcritos: Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 5 dias do mês de abril de 1966. Eu, Sarmento Antonio Ismael de Castro, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã o escrevi.

Dra. Lydia Dias Fernandes — Juiza de Direito da 5a. Vara

(Reg. n. 853 — Dia — 20.4.66).

P R O C L A M A

Faço saber que se presendem casar as seguintes pessoas: — Antônio Lúcio da Silva e Emilia dos Santos, êle filho de Francisca Lúcia de Souza, ela filha de Madalena dos Santos, solteiros: — Raimundo Nonato de Almeida e Maria de Nazaré Freitas Peixoto, êle filho de Manoel José Almeida e Emilia França de Almeida, ela filha de Manoel Novaes Peixoto e de Francisca Maria de Freitas, solteiros: — Deusarino Amorim e Rosila Leite Silva, êle filho de Eliza Antônia Amorim, ela filha de Belisia Santos Leite de Jesus, solteiros: — André Silva e Francisca Corrêa de Moraes, êle filho de Marcos Silva e Raimunda da Silva, ela filha de André Corrêa de Moraes e Geralda Correa de Moraes, solteiros: — Antão Rodrigues de Souza e Maruci Celeia Cardias, êle filho de Georgenha Rodrigues, ela filha de Demetrio Heleno Cardias e Maria Luiza Cardias, solteiros: — Ferdinando Amorim de Souza e Inez Silva, ele filho de Raimunda Carvalho, ela filha de Inácio Dias da Silva e Maria Silva, solteiros: — João Batista Soares dos Santos e Raimunda Andrade Alves, êle filho de Raimundo Santos e Maria Joana Soares Santos, ela, filha de Raimundo da Costa Alves e Maria Andrade Alves, solteiros.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém souber de impedimentos denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n/ cidade de Belém, aos 19 de abril de 1966. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino. — (a) *Edith Puga Garcia*

(G. — Reg. n. 3444 — Dia — 20.4.66).

Faço saber que se presendem casar as seguintes pessoas: — Ruy Jorge de Freitas Correa e a Senhorinha Demise Auxiliadora Fontelles de Lima, êle filho de João Jorge Correa Filho e Rosa Baliche de Freitas Correa, ela, filha de Benedito Osvaldo Rodrigues de Lima e Cordolina Fontenelle de Lima, solteiros: — Walter Nunes dos Santos e Marielza Mascarenhas, êle filho de Heliodora Nunes dos Santos, ela filha de Raimundo Rodrigues Mascarenhas e de Adenora Lustoza Mascarenhas, solteiros: — Raimundo d'Oliveira Santos e Romilda Maria Ferreira dos Santos, êle filho de José Felipe dos Santos e Inez d'Oliveira Santos, ela filha de Hugolino Pinheiro dos Santos e de dona Dolores Ferreira dos Santos, solteiros. — Juvenal Lisbôa da Silva e Palmira Marques Rodrigues, êle filho de Damião de Lima e Raimunda Lisbôa da Silva, ela filha de Renato Martins Rodrigues e Ana Marques Rodrigues, solteiros. — José Júlio de Andrade Lopes e Maria da Conceição Viégas Ribeiro, êle filho de Francisco Progenio Lopes e Luiza de Andrade Lopes, ela filha de Raimundo Ribeiro e Hermogenes Viegas Silva, solteiros. — Ivan Fabiano Machado Brasil, êle filho de Garibaldi Carneiro Brasil e Marina Machado Brasil, ela filha de Raimundo Alves de Jesus e Palmira Camara de Jesus.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém souber de impedimentos denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n/ cidade de Belém, aos 19 de abril de 1966. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino. — (a) *Edith Puga Garcia*

(T. n. 12459 — Reg. 886 — Dia 20.4.66).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

E D I T A L

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Civel da Comarca de Curuçá, em que são partes como Apelante: — Evaldo Amorim de Araújo e Maria de Nazaré Ferreira Araujo, assistidos de seu procurador Sr. Cantidio Monteiro da Cunha, e apelado: — Plinio Cordovil e Maria Cordovil, a fim de ser preparada dita apelação para sorteio de relator distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação dêste nos têrmos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.Belém, 15 de abril de 1966.

Amazonina Silva
Pelo Secretário

(G. — Reg. n. 3405 — Dia 20.4.66).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

RESOLUÇÃO N. 226
Processo P-31/66

Rigel Klautau Guerreiro da Silva, Auxiliar Judiciário símbolo PJ-6, do Q.P. da Justiça do Trabalho da Oitava Região, lotada na 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, requer a concessão da gratificação adicional por tempo de serviço correspondente a mais um quinquênio de efetivo exercício.

Defere-se à requerente a gratificação adicional por tempo de serviço correspondente a mais 10% sôbre o respectivo vencimento.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que, na forma das Resoluções ... 6|57, de 8 de julho de ... 1957, e 16|58 de 5 de dezembro de 1958, dêste Egrégio Tribunal, os funcionários da Justiça do Trabalho desta Região tem direito à gratificação adicional por tempo de serviço nas bases percebidas pelos servidores da União, isto é: 20% para o primeiro quinquenio, 10% em cada um dos três quinquenios imediatos e 5% por quinquênio seguinte até 35 anos de serviço;

Considerando que o Serviço Administrativo, à vista dos elementos comprobatórios do tempo de serviço da requerente, concluiu que a mesma completou 15 (quinze) anos de efetivo exercício no dia 8 de março de ... 1966, em virtude de terem sido anistiados 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, em cumprimento à Portaria 1|62, de 8 de janeiro de 1962, que mandou aplicar a esta Região o Decreto n. 18 de 18 de dezembro de 1961;

RESOLVE:

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conceder a Rigel Klautau Guerreiro da Silva, Auxiliar Judiciário PJ-6, do Q.P. da Justiça do Trabalho desta Região, a gratificação adicional por tempo de serviço correspondente a mais 10% (dez por cento) sôbre o respectivo vencimento, a partir do dia 9 de março de 1966.

Sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Belém, 25 de março de 1966.

Raymundo de Souza Moura
Presidente

Aloysio da Costa Chaves
Vice-Presidente

Cássio Pessoa de Vasconcelos
Juiz

Armando Corrêa Pinto
Juiz Empregador

Francisco da Costa Lobato
Juiz Empregador

(G. — Reg. n. 3402 — Dia 20.4.66).